

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL 2024

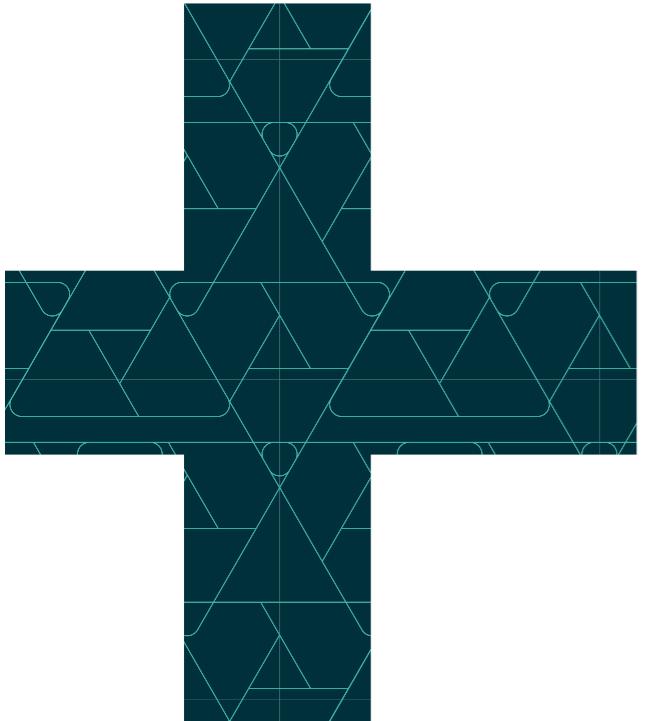


 **SICOOB**



SUMÁRIO

| | | | | | | | |
|-----------|--------------------------|-----------|------------------------|-----------|------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| 1 | Sumário | 5 | Contexto Sicoob | 23 | Demonstrações dos Resultados | 24 | Agradecimentos |
| 5 | Nossa Cooperativa | 5 | Performance em 2024 | 25 | Demonstrações Contábeis | 32 | Notas Explicativas |
| 8 | Foco Estratégico | 12 | Tecnologia e Inovação | 79 | Parecer da Auditoria | 83 | Cooperativismo e Sustentabilidade |
| 14 | Estrutura do Atendimento | 17 | Governança Corporativa | 97 | Links Úteis | | |
| 22 | Sistema de Ouvidoria | 22 | FGCoop | | | | |
| 22 | Gestão de Risco | 23 | Compliance e Ética | | | | |



APLICATIVOS DO SICOOB



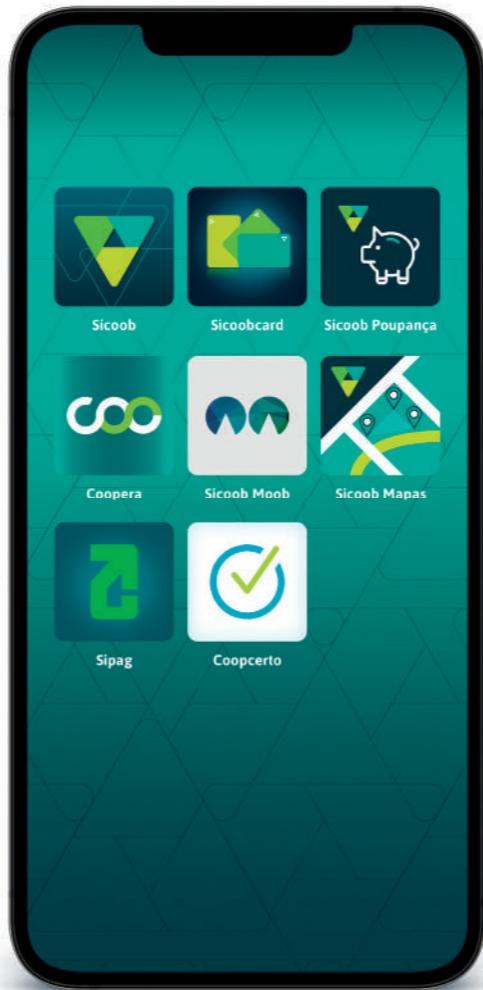
Sicoob

Abra sua conta e faça parte em poucos passos. Realize transações financeiras, consulte e contrate produtos com agilidade e segurança. Encontre os pontos de atendimento mais próximos por geolocalização.



Sicoobcard

Dê adeus às papeladas, burocracias e horas ao telefone. Baixe o App Sicoobcard e tenha a gestão das compras realizadas com o seu cartão de crédito na palma da mão.



Sicoob Poupança

Acesse sua poupança do Sicoob em um aplicativo criado para facilitar sua gestão. Confira seu saldo, faça investimentos, pague e receba usando o Pix, e muito mais.



Coopera

Aproveite um mundo de vantagens: a cada compra usando o seu Sicoobcard, você acumula pontos para trocar por mais de 10 mil opções de produtos, viajar, pagar contas e muito mais.



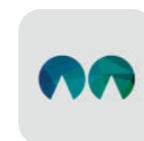
Sicoob Mapas

Calcule facilmente as áreas para financiamento do seu agronegócio.



Sipag

Gerencie seu negócio direto pelo celular e tenha acesso rápido a diversas funcionalidades que facilitam o seu dia a dia.



Sicoob Moob

O Sicoob Moob é o aplicativo do Sicoob que facilita e incentiva o contato entre o cooperado e sua cooperativa. Com ele, é possível ter acesso aos principais dados da instituição, receber e gerenciar convites para eventos, negociar bens publicados e muito mais.



Coopcerto

Consulte seu saldo e extrato e conheça a rede de aceitação no aplicativo oficial dos cartões Coopcerto.



1



Destaques de 2024

1 - CONTEXTO SICOOB

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2.405 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 8,3 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2 - NOSSA COOPERATIVA

O SICOOB (CREDIEMBRAPA) é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

3 - PERFORMANCE EM 2024

A Cooperativa apresentou, em 2024, bons resultados, os melhores que poderíamos alcançar pós-pandemia. As sobras líquidas, inclusive dos atos não cooperativos, foram de R\$ 2.284 milhões (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais), antes da destinação específica para os fundos estatutários. Um crescimento de 161% em relação ao ano anterior.

SOBRAS LÍQUIDAS

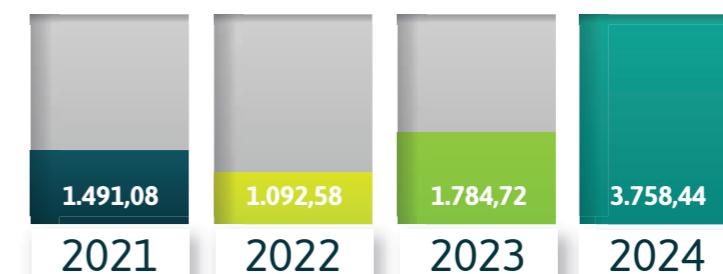
em mil Reais



JUROS AO CAPITAL

De acordo com a Lei Complementar nº 130, de 17/04/2009, o capital social dos associados pode ser remunerado no máximo pela variação anual da taxa básica de juros da economia (SELIC), determinada pelo Conselho de Política Monetária (COPOM). Os juros ao capital foram creditados na conta capital de cada associado em 31/12/2024. Em valores, o pagamento total de juros foi de R\$3,75 milhões. O maior valor já registrado na Cooperativa.

JUROS AO CAPITAL em mil Reais



CRÉDITO E CAPTAÇÃO

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 85,02% nos níveis de "AA" a "C".

A carteira de crédito apresentou redução de mais de 9% em relação ao ano anterior, alcançando o valor de R\$ 124,89 milhões em 31/12/2024. A maior parte das operações (80,95%) foi para as pessoas físicas, enquanto apenas 19,05% foram para as pessoas jurídicas. As provisões da carteira para crédito de liquidação duvidosa aumentaram de 8,11%, em 2023, para 12,25% em 2024.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO em milhões de Reais





Quanto à captação, o valor dos depósitos totais foi de R\$139 milhões, no final do ano, um crescimento de mais de 7,96% em relação ao ano anterior.

DEPÓSITOS em milhões de Reais



ATIVOS TOTAIS

Nossos ativos diminuiram, passaram de R\$ 210,44 milhões de reais em 2023, para R\$ 208,98 milhões de reais em 2024.

ATIVOS TOTAIS em milhões de Reais



A partir de 2021, o Estatuto Social estabeleceu que 60% das sobras serão destinadas à formação das Reservas Legais. Dessa forma, essas passaram de R\$ 14,6 milhões ao final de 2023, para R\$ 16,8 milhões em dezembro de 2024, uma variação de 15%. Nos últimos 4 anos as Reservas Legais cresceram 26%.

RESERVAS LEGAIS em milhões de Reais



**Foco
Estratégico**

4 - FOCO ESTRATÉGICO

O foco estratégico é essencial para o sucesso de uma empresa, pois orienta a alocação de recursos, a tomada de decisões e a definição de objetivos. As empresas devem manter um foco estratégico em áreas-chave como:

Visão e Missão Claras:

- A visão é uma declaração inspiradora de onde a empresa deseja estar no futuro.
- Nossa Visão: Proporcionar a melhor experiência financeira aos nossos Cooperados.
- A missão descreve o propósito da empresa e o que ela se propõe a fazer no presente.
- Propósito: Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.
- Ambas orientam as decisões estratégicas e ajudam a alinhar os objetivos da organização.

Compreensão do Mercado:

- Análise detalhada do mercado para entender as necessidades dos clientes e as tendências emergentes.
- Monitoramento contínuo da concorrência para identificar oportunidades e ameaças. Tarefa complicada quando essa mesma concorrência tem muito mais recursos financeiros para investir.
- Adaptação da estratégia de produto e marketing com base nessa compreensão.

Inovação e Adaptação:

- Cultivar uma cultura de inovação, incentivando novas ideias e abordagens é essencial para mantermos o protagonismo que sempre orientou nossas decisões estratégicas ao longo dos anos.
- Adaptar-se rapidamente a mudanças tecnológicas e de mercado é necessário como forma de manter a competitividade num mercado com, cada vez mais, novas fintechs que concorrem diretamente com as instituições financeiras estabelecidas.
- Investir em pesquisa e desenvolvimento para criar produtos ou serviços inovadores é fundamental, se quisermos nos manter atuantes nesse mercado altamente competitivo.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social:

- Adotar práticas de negócios sustentáveis para minimizar o impacto ambiental. Atualmente isso não é suficiente. É preciso olhar, também, o que os associados estão fazendo com os recursos que emprestamos para eles.
- Envolver-se em atividades de responsabilidade social corporativa para melhorar a comunidade. Isso é dever de todos. Não podemos ficar esperando pelo Estado.
- Incorporar considerações éticas em todas as operações. Não se pode, nunca, abrir mão da ética em tudo que fazemos.

5 - CONTAS DIGITAIS

O utro ponto importante, é o crescimento da abertura de contas digitais. Esse número vem crescendo de ano para ano. Mas o maior desafio será tornar esses associados em cooperativistas e, não somente, meros usuários de serviços financeiros.

6 - SUSTENTABILIDADE

V isando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob. Todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

Sustentabilidade é um conceito amplo que engloba várias práticas e princípios voltados para o uso responsável dos recursos naturais, garantindo a viabilidade e saúde do meio ambiente, da sociedade e da economia a longo prazo.

Conceitos

- **Desenvolvimento Sustentável:** Atender às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades.
- **Equilíbrio Ecológico:** Preservação da biodiversidade e dos ecossistemas.
- **Responsabilidade Social:** Compromisso com as comunidades, garantindo justiça social e melhoria da qualidade de vida.
- **Viabilidade Econômica:** Modelos de negócios que são economicamente viáveis, mas também social e ambientalmente responsáveis.



Exemplos

- **Energias Renováveis:** Como a solar e eólica, que reduzem a dependência de combustíveis fósseis.
- **Agricultura Sustentável:** Práticas agrícolas que respeitam a terra e conservam recursos hídricos.
- **Construções Verdes:** Edificações projetadas para minimizar o impacto ambiental.
- **Mobilidade Sustentável:** Transporte com baixa emissão de carbono, como bicicletas e veículos elétricos.

Aplicações no Setor Financeiro

- **Investimentos Sustentáveis:** Investir em empresas ou projetos comprometidos com práticas sustentáveis.
- **Produtos e Serviços Verdes:** Ofertas de produtos financeiros que incentivam a sustentabilidade.
- A sustentabilidade é uma parte crucial da estratégia de longo prazo de empresas e governos, pois reconhece a interdependência entre o meio ambiente, a sociedade e a economia.
- A Política de Responsabilidade Social Ambiental e Climática foi definitivamente implementada e uma avaliação a respeito do impacto do crédito, passou a ser exigida em todas as operações aprovadas pela Cooperativa, para todos associados.

3



**Tecnologia
e Inovação**

8 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

4

Tecnologia e inovação são conceitos fundamentais no desenvolvimento e progresso de qualquer setor, incluindo o financeiro.

Tecnologia refere-se ao conjunto de conhecimentos, habilidades, métodos e processos usados na criação de bens ou serviços ou na realização de objetivos, como a investigação científica. A tecnologia pode ser o conhecimento de técnicas, processos e, muitas vezes, incorporada em máquinas ou dispositivos.

Inovação, por outro lado, é o processo de implementar novas ideias, métodos ou dispositivos. A inovação não é apenas a invenção de uma nova ideia ou produto, mas também a sua aplicação prática e introdução no mercado ou uso em novos procedimentos ou processos. A inovação pode levar a melhorias significativas em produtos ou processos existentes e é essencial para o crescimento e competitividade de qualquer indústria.

A Cooperativa continua a fazer altos investimento em tecnologia e inovação para atender seus associados. As soluções de atendimento remoto continuam a ser priorizadas, pois entende-se que este é o caminho preferido de grande parte dos associados. As plataformas locais estão sendo modernizadas e novos sítios tecnológicos encontram-se em plena construção.

Nossas agências já atendem em horário diferenciado do sistema bancário, a partir das 10h da manhã. E na Agência Virtual, o atendimento começa às 8h e termina às 20h. O desafio é implantar uma nova estrutura de atendimento até às 22h, de segunda a sexta-feira. Espera-se, dessa forma, atender os associados em horário ampliado, fora da agência.

9 - ASSOCIADOS

O quadro associativo da Cooperativa apresentou uma redução de 9,81% em 2024, fechando o ano com 9.915 associados. Essa redução foi causada pela eliminação de contas inativas por desinteresse comercial. A Cooperativa prioriza o crescimento qualitativo de seu quadro social.



10 - ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- **Agência Digital – PA 00**

Marília Cunha Rodrigues – Gerente
Ana Caroliny Araújo da Silva - Gerente de Contas
Edmilla Pereira Machado – Gerente de Contas
Rayssa Ribeiro Amâncio – Gerente de Contas

- **Agência Embrapa – PA 01**

Samia Khalil Abder de Carvalho Rahman – Gerente
Rafaela Rodrigues Pereira – Gerente de Relacionamento
Alessandra Silva de Brito

- **Agência 116 Norte – PA 02**

Karoline Pontes Pereira – Gerente
Alex Lourenço Farias – Gerente de Contas
Aline Athayde da Silva Buril – Gerente de Contas
João Victor Silva de Oliveira
Maria Aparecida Meireles Vieira – Gerente de Contas

- **Agência Alexânia – PA 04**

Janaina Leite de Paiva – Gerente
Crislaine Alves Rabelo – Gerente de Relacionamento
Dayana Ferreira dos Santos
Eduarda da Rocha Cabral
Maria Isabella Luana da Paixão
Rayane dos Santos Oliveira
Yasmin Sthefane Nogueira Silva

- **Agência Digital – PA 97**

Gabriela Matos de Sousa – Gerente de Contas
Weslayne Gonçalo de Andrade - Gerente de Contas
Adriana de Sousa Nunes Valadão

UNIDADE ADMINISTRATIVA - UAD

- **Assessoria de Comunicação**

Alisson Carvalho de Matos – Supervisor
Kamilla Reis Amorim

- **Setor de Atendimento ao Cooperado (Agência Virtual)**

Maria Rosânia da Conceição Silva – Supervisora
Ana Paula Rodrigues de farias
Elizabete Maria Malveira de Oliveira
Fabiana Fernandes Oliveira
Filipe Dourado dos Reis
Francisca Leidiane Galvão de Araújo Mendes
Francisca Luana Nogueira Pinheiro
Gabriel Amoras de Moraes Medeiros Vale da Costa
Ludmylla de Sousa Leal
Luís Fernando Ferreira da Silva
Ruam dos Santos Amancio Silva
Sam Jeff Carvalho Ramos
Saulo Rafael Barbosa de Sales
Thaise de Araújo Gomes

- **Setor de Crédito**

Jovânia de Castro Magalhães – Supervisora
Ramon Rodrigues de Oliveira Rocha – Supervisor
Yane Oliveira Costa – Supervisora
Karine Rodrigues Carvalho
Keylla Ramos Dias
Letícia Hellen Silva Santos
Rodrigo Figueiredo da Silva

- **Setor de Recuperação de Crédito**

Adriana Régila Fernandes de Andrade Muniz – Supervisora
Regilene Nery da Cruz
Shellen Araújo Varela da Costa
Yuri Bezerra de Abreu

- **Setor de Documentação e Cadastro – SDC**

Gabrielle Oliveira de Oliveira – Supervisora
Girlene Alves Pereira dos Santos Nascimento
João Victor Cardoso dos Santos
Sueli Costa Silva Campos

- **Setor Financeiro – SEFIN**

Alison Miller Lacerda Nunes – Supervisor
Flávia Gonçalves de Miranda Andrade
Marcelo Carvalho Trindade Aguiar
Márcio de Sousa Lima
Vanilça Lúcia de Souza

- **Setor de Gestão de Pessoas**

Daniely Bezerra de Lima - Supervisora
Kely Marinho de Abreu
Ana Vitória Costa Nunes - Jovem Aprendiz

- **Setor de Pagamentos, Patrimônio e Logística**

Kalliane Souza dos Anjos – Supervisora
Lindoval Barbosa de Santana

- **Setor de Qualidade e Compliance**

Ana Cecília de Oliveira Magalhães Silva - Supervisora
Marina Marce Barbosa

- **Setor de Tecnologia da Informação**

Eduardo Araújo da Silva - Supervisor
Matheus Nascimento de Oliveira



11 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada delegado, que representam os associados, tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Direção estratégica – O Conselho de Administração reúne-se mensalmente com vistas ao cumprimento de suas atribuições e responsabilidades estatutárias. Essas reuniões favorecem o pleno exercício da direção estratégica da Cooperativa. A Cooperativa mantém, desde 2009, total segregação entre os poderes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. Tanto os Conselheiros de Administração, como a Diretoria Executiva foram eleitos na AGO/2020, para cumprirem um mandato de 4 anos.

Gestão executiva – A Diretoria Executiva trabalha sob a égide do código de ética do Sicoob buscando sempre o pleno atendimento das necessidades dos cooperados. Ela tem como foco de sua atuação as operações de crédito e de assistência financeira aos associados. Preza pela correta execução das políticas de qualidade, de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo e de gerenciamento de riscos. Cuida da política de comunicação e marketing. Exerce, enfim, todas as atribuições delegadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um ponto focal de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB NOVA CENTRAL e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

Os principais elementos da governança corporativa incluem:

- a. Estrutura de Administração: Define claramente os papéis e responsabilidades da Diretoria e do Conselho de Administração. Inclui a segregação de funções para evitar conflitos de interesse e garantir que as decisões sejam tomadas no melhor interesse da organização.
- b. Transparência: Envolve a divulgação aberta e honesta de informações financeiras e operacionais. Isso permite que stakeholders, incluindo associados, funcionários e clientes, tomem decisões informadas sobre a empresa.
- c. Controles Internos: Sistemas e procedimentos projetados para proteger os ativos da empresa, prevenir fraudes e erros, assegurar a precisão e a confiabilidade dos registros financeiros, e promover a eficiência operacional.
- d. Responsabilidade Corporativa: Refere-se à responsabilidade da organização em conduzir suas atividades de forma ética, respeitando a sociedade, o meio ambiente e a lei. Isso pode incluir iniciativas de sustentabilidade, responsabilidade social corporativa e adesão a práticas éticas de negócios.
- e. Direitos e Equidade dos Membros: Garante que todos os membros ou associados tenham direitos iguais e justos dentro da organização. Isso pode incluir direitos de voto, distribuição equitativa de resultados e acesso justo a informações relevantes.

Esses elementos trabalham juntos para criar um sistema em que a organização seja gerida de forma eficiente, transparente e responsável, contribuindo para a confiança e credibilidade perante todas as partes interessadas.

A governança corporativa eficaz é crucial para o sucesso e a sustentabilidade de longo prazo de uma cooperativa de crédito, ajudando a estabelecer a confiança e o respeito tanto no mercado quanto na comunidade.

Representação e participação dos associados – Na Cooperativa os associados são representados por 30 (trinta) delegados eleitos em assembleia geral do grupo seccional a que se vinculam.

- Conselho de Administração

Carlos Henrique Simões Ayres – Presidente
Almir Felipe dos Santos
Fabiano Roza Cavour
Glocimar Pereira da Silva
Marcos Carlos
Taciana Barbosa Cavalcanti

Diretoria Executiva

Sílvia Regina Alves da Silva – Diretora-Presidente
Rosilene Pontes Lima – Diretora Administrativa-Financeira

DELEGADOS EFETIVOS

Antônio Alves Cardoso - PI - Embrapa Meio Norte - Parnaíba
Antônio Evandro Ferreira Lima Junior - CE - Embrapa Caprinos e Ovinos
Antônio João Gomes Cardoso - PE - Embrapa Semiárido
Carlos Renato Tavares de Castro - MG - Embrapa Gado de Leite
Carmelita do Espírito Santo - RJ - Embrapa Agrobiologia / Agroind. de Alimentos
Edmar Vieira - GO - Embrapa Arroz e Feijão
Eledison Silva Sampaio - BA - Embrapa Mandioca e Fruticultura
Eliane Maria de Oliveira - PB - Embrapa Algodão
Emídio Casagrande - PR - Embrapa Soja
Evelinne Maria B. de Araújo C. Feitoza - CE - Embrapa Agroindústria Tropical
Fabrício Eudo dos Santos - PA - Embrapa Amazônia Oriental
Francisca Luciana da Silva Lucena dos Santos - RR - Embrapa Roraima
Joel Sebastião Lamóglia - SE - Embrapa Tabuleiros Costeiros
Jordanna Maria Bastos de Araújo Cavalcanti Feitoza - BR - Associados Digitais
José Américo Bordini do Amaral - DF - Embrapa Sede
José Luiz de Paiva SIlva - RS - Embrapa Clima Temperado
José Reinaldo Alves Borges - BR - Aposentados
Luzia Feitosa de Oliveira - RO - Embrapa Rondônia
Maria Aparecida Viegas Martins - MS - Embrapa Agropecuária Oeste
Maria das Graças de Pinho - DF - Embrapa Hortalícias
Marnine Lima de Aguiar - AM - Embrapa Amazônia Ocidental
Mateus Henrique Cardoso - GO - PA 04 - Alexânia
Miguel Ageu de Faria Gonçalves - MS - Embrapa Pantanal
Nizael Francislei Rosa - SP - Embrapa São Carlos
Paulo Silva Nascimento - AP - Embrapa Amapá
Quintino Izídio dos Santos - MS - Embrapa Gado de Corte
Thiago de Freitas Borges - DF - PA02 - 116 NORTE
Ulisses Rogério Mendes - SP - Embrapa Jaguariúna / Campinas
Valdeci Ferreira Gomes - DF - Embrapa Recursos Genéticos e Biot.
Valdirene de Moura Alves - DF - Embrapa Cerrados
Vera Lucia Maria dos Santos - PI - Embrapa Meio-Norte

DELEGADOS SUPLENTES

Anderson Soares Pereira - SP - Embrapa Jaguariúna / Campinas
Antônio Argemiro Bastos Varjão - AM - Embrapa Amazônia Ocidental
Antônio Filomeno Rodrigues - CE - Embrapa Caprinos
Bruno Teruo Ochikubo - PR - Embrapa Soja
Carlos Antônio da Silva - PE - Embrapa Semiárido
Francisca Tania da Silva Menezes - RR - Embrapa Roraima
Francisco Chagas Neto - AP - Embrapa Amapá
Francisco das Chagas Machado - PI - Embrapa Meio Norte
Hildeberto Valle Petzold - MS - Embrapa Pantanal
Maria do Socorro Barbosa Guedes - CE - Embrapa Agroindústria Tropical
Martha Rita Fernandes Ventura - MS - Embrapa Agropecuária Oeste
Qfrance de Lira Brito - PB - Embrapa Algodão
Rodrigo Correa Serpa do Prado - DF - Embrapa Cerrados
Samuel Silva da Mata - BR - Aposentados
Shirlene Morais Rodopoulos - DF - PA02 - 116 NORTE
Telmo Luiz de Araújo - RS - Embrapa Clima Temperado
Valdir Dantas Junior - MS - Embrapa Gado de Corte
Valdomiro Pereira da Silva Farias - GO - Embrapa Arroz e Feijão

12 - SISTEMA DE OUVIDORIA

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 2024, o SICOOB (CREDIEMBRAPA) registrou o total de 47 (quarenta e sete) manifestações. Das reclamações, 18 (dezoito) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

13 - FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

14 - GESTÃO DE RISCO

A gestão de riscos é um processo essencial em qualquer organização, incluindo cooperativas de crédito. Ela envolve a identificação, avaliação e priorização de riscos seguida pela coordenação e aplicação de recursos para minimizar, controlar ou eliminar o impacto desses riscos. Os principais aspectos da gestão de riscos incluem:

- a. **Identificação de Riscos:** Reconhecer os riscos potenciais que podem afetar a organização, sejam eles financeiros, operacionais, legais, de mercado, de crédito, cibernéticos ou de outros tipos.
- b. **Avaliação e Priorização:** Avaliar a probabilidade e o impacto potencial de cada risco identificado, priorizando-os com base em sua severidade.
- c. **Mitigação e Resposta:** Desenvolver estratégias para mitigar os riscos identificados, que podem incluir transferência de risco (por exemplo, através de seguros), evitação, redução ou aceitação.
- d. **Monitoramento e Revisão:** Monitorar continuamente o ambiente de risco e revisar as estratégias de gestão de riscos para garantir que sejam eficazes e atualizadas com as mudanças nas condições internas e externas.

A gestão eficaz de riscos ajuda a garantir a estabilidade e a sustentabilidade financeira da cooperativa, protegendo seus ativos e membros.

15 - COMPLIANCE E ÉTICA

Compliance refere-se ao cumprimento de leis, regulamentações, normas e códigos éticos aplicáveis a uma organização. É um esforço para garantir que a empresa e seus funcionários sigam as regras estabelecidas. Envolve a criação de políticas internas, treinamentos e sistemas para garantir a conformidade. Inclui também mecanismos de monitoramento e auditoria para identificar e corrigir desvios ou inconformidades. A implantação de uma Política de Compliance, ajuda a evitar penalidades legais, protege a reputação da organização e promove um ambiente de negócios saudável e ético.

Ética é um conjunto de princípios e valores que orientam o comportamento individual e corporativo. Envolve a tomada de decisões com base no que é considerado moralmente correto e justo. A ética empresarial é crucial para construir confiança com stakeholders, incluindo clientes, funcionários e a comunidade. Uma cultura ética robusta contribui para um ambiente de trabalho positivo e pode melhorar a performance da organização. Os desafios incluem gerenciar conflitos de interesse, garantir a integridade nas operações e manter a transparência nas práticas de negócios.

A integração de compliance e ética nas operações e estratégias de uma cooperativa de crédito é essencial para garantir não apenas a adesão às regulamentações, mas também para cultivar uma cultura organizacional baseada na integridade e no respeito mútuo.

| CAPTAÇÕES | % de variação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| Depósitos à vista | 20,22% | 28.448.697,24 | 23.664.363,00 |
| Depósitos sob aviso | 10,87% | 32.604,96 | 29.407,23 |
| Depósitos a prazo | 6,01% | 111.174.806,76 | 104.876.703,04 |
| LCI | -99,93% | 577,68 | 789.001,55 |
| TOTAL | 7,96% | 139.656.686,64 | 129.359.474,82 |

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 36,88% da captação, no montante de R\$ 49.563.089,18.

| Patrimônio de referência | % de variação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------|---------------|----------------------|----------------------|
| TOTAL | -1,37% | 24.204.765,45 | 24.539.750,04 |

16 - DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DA COOPERATIVA

Data-base: 31 de dezembro de 2024.

Unidade de Apresentação: reais

| Resultados Financeiros do Período | % de variação | 2º sem/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Sobras ou Perdas do Exercício antes do Juros ao Capital | 93,83% | 5.468.988,71 | 6.208.961,32 | 3.203.327,83 |

| Número de cooperados | % de variação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------|---------------|--------------|---------------|
| TOTAL | -9,81% | 9.915 | 10.993 |

| Carteira de Crédito | % de variação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------|---------------|----------------|----------------|
| Carteira Comercial | -6,08% | 124.898.545,77 | 132.985.620,26 |

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 11,81% da carteira, no montante de R\$ 14.868.552,65.

17 - AGRADECIMENTOS

Agradecemos a confiança e o apoio dos associados, bem como o esforço e o primoroso trabalho dos nossos colaboradores e Delegados, que contribuíram, de forma incansável, para que as realizações e os resultados de 2024 chegassem a contento. Essa rede de relações nos motiva e nos impulsiona a buscar, continuamente, superar as expectativas e obter avanços cada vez mais consistentes. Não podemos deixar de registrar os agradecimentos aos Conselheiros Fiscais que dedicaram longas horas de trabalho ao acompanhamento dos atos de gestão e dos resultados ao longo do ano. Tão pouco podemos ignorar o apoio recebido da equipe do Sicoob Nova Central e da CNAC que, ao longo de todo exercício nos apoiou e contribuiu sobremaneira para que esses resultados pudessem ser alcançados. A todos, os nossos agradecimentos.

Brasília, 31 de dezembro de 2024
Conselho de Administração e Diretoria Executiva

6



Demonstrações Contábeis

BALANÇOS PATRIMONIAIS

| DESCRÍÇÃO | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-----------------------|------------------------|
| ATIVO | 208.987.210,45 | 210.440.017,76 |
| DISPONIBILIDADES | 1.419.912,79 | 1.006.114,92 |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS | 212.140.492,25 | 213.468.885,73 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 36.551.624,88 | 32.422.302,22 |
| (-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários | (5.244,24) | |
| Relações Interfinanceiras | 49.211.607,37 | 46.615.578,68 |
| Centralização Financeira | 49.211.607,37 | 46.615.578,68 |
| Operações de Crédito | 124.898.545,77 | 132.985.620,26 |
| Outros Ativos Financeiros | 1.483.958,47 | 1.445.384,57 |
| (-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO | (9.683.316,23) | (10.836.415,93) |
| (-) Operações de Crédito | (9.140.362,92) | (10.416.328,01) |
| (-) Outras | (542.953,31) | (420.087,92) |
| ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS | 189.951,89 | 69.936,82 |
| Ativos Fiscais Correntes e Diferidos | 189.951,89 | 69.936,82 |
| OUTROS ATIVOS | 343.014,66 | 1.894.831,21 |
| Outros ativos | 343.014,66 | 1.894.831,21 |
| IMOBILIZADO DE USO | 10.063.558,29 | 9.901.338,94 |
| Imobilizado de Uso | 10.063.558,29 | 9.901.338,94 |
| INTANGÍVEL | 194.590,58 | 194.590,58 |
| Intangível | 194.590,58 | 194.590,58 |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | (5.680.993,78) | (5.259.264,51) |
| (-) Depreciações e Amortizações | (5.680.993,78) | (5.259.264,51) |
| TOTAL DO ATIVO | 208.987.210,45 | 210.440.017,76 |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 208.987.210,45 | 210.440.017,76 |
| DEPÓSITOS | 139.656.108,96 | 128.570.473,27 |
| Depósitos à Vista | 28.448.697,24 | 23.664.363,00 |
| Depósitos Sob Aviso | 32.604,96 | 29.407,23 |
| Depósitos a Prazo | 111.174.806,76 | 104.876.703,04 |
| DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS | 6.789.161,26 | 24.403.706,80 |
| Recursos de Aceite e Emissão de Títulos | 577,68 | 789.001,55 |
| Relações Interfinanceiras | - | 321.191,00 |
| Repasses Interfinanceiros | - | 321.191,00 |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses | 6.682.607,37 | 23.220.911,01 |
| Outros Passivos Financeiros | 105.976,21 | 72.603,24 |
| PROVISÕES | 1.364.903,05 | 653.554,59 |
| Provisões | 1.364.903,05 | 653.554,59 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS | 343.003,13 | 249.684,09 |
| Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas | 343.003,13 | 249.684,09 |
| OUTROS PASSIVOS | 4.192.972,07 | 4.239.364,22 |
| Outros Passivos | 4.192.972,07 | 4.239.364,22 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 56.641.061,98 | 52.323.234,79 |
| CAPITAL SOCIAL | 38.968.723,81 | 36.905.293,77 |
| Capital Social | 38.968.723,81 | 36.905.293,77 |
| RESERVAS DE SOBRAS | 16.788.262,26 | 14.551.507,99 |
| Reserva de Sobras | 16.788.262,26 | 14.551.507,99 |
| SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS | 884.075,91 | 866.433,03 |
| Sobras ou Perdas Acumuladas | 884.075,91 | 866.433,03 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 208.987.210,45 | 210.440.017,76 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

| Descrição | 2 ° Sem. 2024 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-----------------------|------------------------|------------------------|
| INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA | 17.028.895,81 | 33.630.200,94 | 33.537.956,83 |
| Operações de Crédito | 14.267.347,87 | 28.285.816,95 | 27.869.612,37 |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 2.875.376,04 | 5.325.250,6 | 5.663.003,59 |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 19.133,39 | 19.133,39 | 5.340,87 |
| DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA | (7.750.479,95) | (17.663.544,84) | (21.597.034,20) |
| Operações de Captação no Mercado | (6.382.540,39) | (12.462.347,28) | (13.315.004,68) |
| Operações de Empréstimos e Repasses | (482.662,4) | (1.503.201,19) | (3.394.876,70) |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | (885.277,16) | (3.697.996,37) | (4.887.152,82) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA | 9.278.415,86 | 15.966.656,1 | 11.940.922,63 |
| OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS | (3.209.707,21) | (8.831.670,9) | (8.692.499,22) |
| Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços | 1.443.862,92 | 2.982.049,85 | 2.440.631,06 |
| Rendas de Tarifas | 228.019,2 | 494.402,8 | 654.607,49 |
| Dispêndios e Despesas de Pessoal | (5.141.953,7) | (9.771.552,92) | (8.800.227,96) |
| Outros Dispêndios e Despesas Administrativas | (2.990.315,48) | (5.945.673,85) | (6.275.265,77) |
| Dispêndios e Despesas Tributárias | (47.715,21) | (96.843,98) | (110.815,40) |
| Outros Ingressos e Receitas Operacionais | 4.493.946,74 | 5.820.760,47 | 5.235.071,38 |
| Outros Dispêndios e Despesas Operacionais | (1.195.551,68) | (2.314.813,27) | (1.836.500,02) |
| PROVISÕES | (526.190,3) | (796.018,48) | (123.115,88) |
| Provisões/Reversões para Contingências | (462.906,42) | (784.259,24) | 96.186,78 |
| Provisões/Reversões para Garantias Prestadas | (63.283,88) | (11.759,24) | (219.302,66) |
| RESULTADO OPERACIONAL | 5.542.518,35 | 6.338.966,72 | 3.125.307,53 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | (196.399,99) | (128.691,92) | 78.020,30 |
| Outras Receitas e Despesas | (196.399,99) | (128.691,92) | 78.020,30 |
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES | 5.346.118,36 | 6.210.274,8 | 3.203.327,83 |
| Sobras ou perdas antes da tributação e participações | 5.346.118,36 | 6.210.274,8 | 3.203.327,83 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 122.870,35 | (1.313,48) | - |
| Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados | 72.224,4 | (750,56) | - |
| Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados | 50.645,95 | (562,92) | - |
| SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES | 5.468.988,71 | 6.208.961,32 | 3.203.327,83 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

| Descrição | 2 ° Sem. 2024 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL | 5.468.988,71 | 6.208.961,32 | 3.203.327,83 |
| Outros Resultados Abrangentes | - | - | - |
| TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE | 5.468.988,71 | 6.208.961,32 | 3.203.327,83 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | CAPITAL SUBSCRITO | CAPITAL A REALIZAR | RESERVA LEGAL | RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS | RESERVAS PARA EXPANSÃO | SOBRAS OU PERDAS | TOTAIS |
|--|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------|----------------------|
| Saldos em 31/12/2022 | 36.195.573,26 | (1.888.409,09) | 13.704.882,15 | 0 | 0 | 500.851,11 | 48.573.465,24 |
| Destinações das Sobras do Exercício Anterior: | | | | | | | |
| Distribuição de sobras para associados | 493.176,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (500.851,11) | (7.675,02) |
| Movimentação de Capital: | | | | | | | |
| Por Subscrição/Realização | 5.761.500,48 | (371.133,3) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.390.367,18 |
| Por Devolução (-) | (5.036.738,53) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (5.036.738,53) |
| Estorno de Capital | (2.754,1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (2.754,1) |
| Reversão/Realização de Reservas | | | | | | | |
| Reversão/Realização de Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 312.000,15 | 312.000,15 |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.203.327,83 | 3.203.327,83 |
| Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio: | | | | | | | |
| Provisão de Juros sobre o Capital Próprio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.791.923,73) | (1.791.923,73) |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido | 1.754.078,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.754.078,96 |
| Destinações das Sobras do Período: | | | | | | | |
| Fundo de Reserva | 0,00 | 0,00 | 846.625,84 | 0,00 | 0,00 | (846.625,84) | 0,00 |
| FATES - Atos Cooperativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (70.552,15) | (70.552,15) |
| FATES - Atos Não Cooperativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (361,04) | (361,04) |
| Saldos em 31/12/2023 | 39.164.836,16 | (2.259.542,39) | 14.551.507,99 | 0,00 | 0,00 | 866.433,03 | 52.323.234,79 |
| | CAPITAL SUBSCRITO | CAPITAL A REALIZAR | RESERVA LEGAL | RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS | RESERVAS PARA EXPANSÃO | SOBRAS OU PERDAS | TOTAIS |
| Saldos em 31/12/2023 | 39.164.836,16 | (2.259.542,39) | 14.551.507,99 | 0 | 0 | 866.433,03 | 52.323.234,79 |
| Destinações das Sobras do Exercício Anterior: | | | | | | | |
| Distribuição de sobras para associados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 866.433,04 | 0,00 | (866.433,03) | 0,01 |
| Movimentação de Capital: | | | | | | | |
| Por Subscrição/Realização | 3.041.230,63 | (479.795,93) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.561.434,70 |
| Por Devolução (-) | (4.253.986,32) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (4.253.986,32) |
| Estorno de Capital | (2.467,66) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (2.467,66) |
| Reversão/Realização de Fundos | | | | | | | |
| Reversão/Realização de Fundos | 0,00 | 0,00 | (116) | 0,00 | 0,00 | 84.654,19 | 84.538,19 |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.208.961,32 | 6.208.961,32 |
| Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio: | | | | | | | |
| Provisão de Juros sobre o Capital Próprio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (3.924.899,27) | (3.924.899,27) |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido | 3.758.449,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.758.449,32 |
| Destinações das Sobras do Período: | | | | | | | |
| Fundo de Reserva | 0,00 | 0,00 | 1.370.437,23 | 0,00 | 0,00 | (1.370.437,23) | 0,00 |
| FATES - Atos Cooperativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (114.203,1) | (114.203,1) |
| Saldos em 31/12/2024 | 41.708.062,13 | (2.739.338,32) | 15.921.829,22 | 866.433,04 | 0,00 | 884.075,91 | 56.641.061,98 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | CAPITAL SUBSCRITO | CAPITAL A REALIZAR | RESERVA LEGAL | RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS | RESERVAS PARA EXPANSÃO | SOBRAS OU PERDAS | TOTAIS |
|--|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------|----------------------|
| Saldos em 30/06/2024 | 38.426.621,68 | (2.493.969,94) | 14.551.507,99 | 866.433,04 | 0 | 739.972,61 | 52.090.565,38 |
| Movimentação de Capital: | | | | | | | |
| Por Subscrição/Realização | 1.580.684,67 | (245.368,38) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.335.316,29 |
| Por Devolução (-) | (2.056.078,85) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (2.056.078,85) |
| Estorno de Capital | (1.614,69) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.614,69) |
| Reversão/Realização de Fundos | | | | | | | |
| Reversão/Realização de Fundos | 0,00 | 0,00 | (116) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.654,19 |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.689,88,71 |
| Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio: | | | | | | | |
| Provisão de Juros sobre o Capital Próprio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (3.924.899,27) |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido | 3.758.449,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.758.449,32 |
| Destinações das Sobras do Período: | | | | | | | |
| Fundo de Reserva | 0,00 | 0,00 | 1.370.437,23 | 0,00 | 0,00 | (1.370.437,23) | 0,00 |
| FATES - Atos Cooperativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (114.203,1) | (114.203,1) |
| Saldos em 31/12/2024 | 41.708.062,13 | (2.739.338,32) | 15.921.829,22 | 866.433,04 | 0,00 | 884.075,91 | 56.641.061,98 |

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXAS

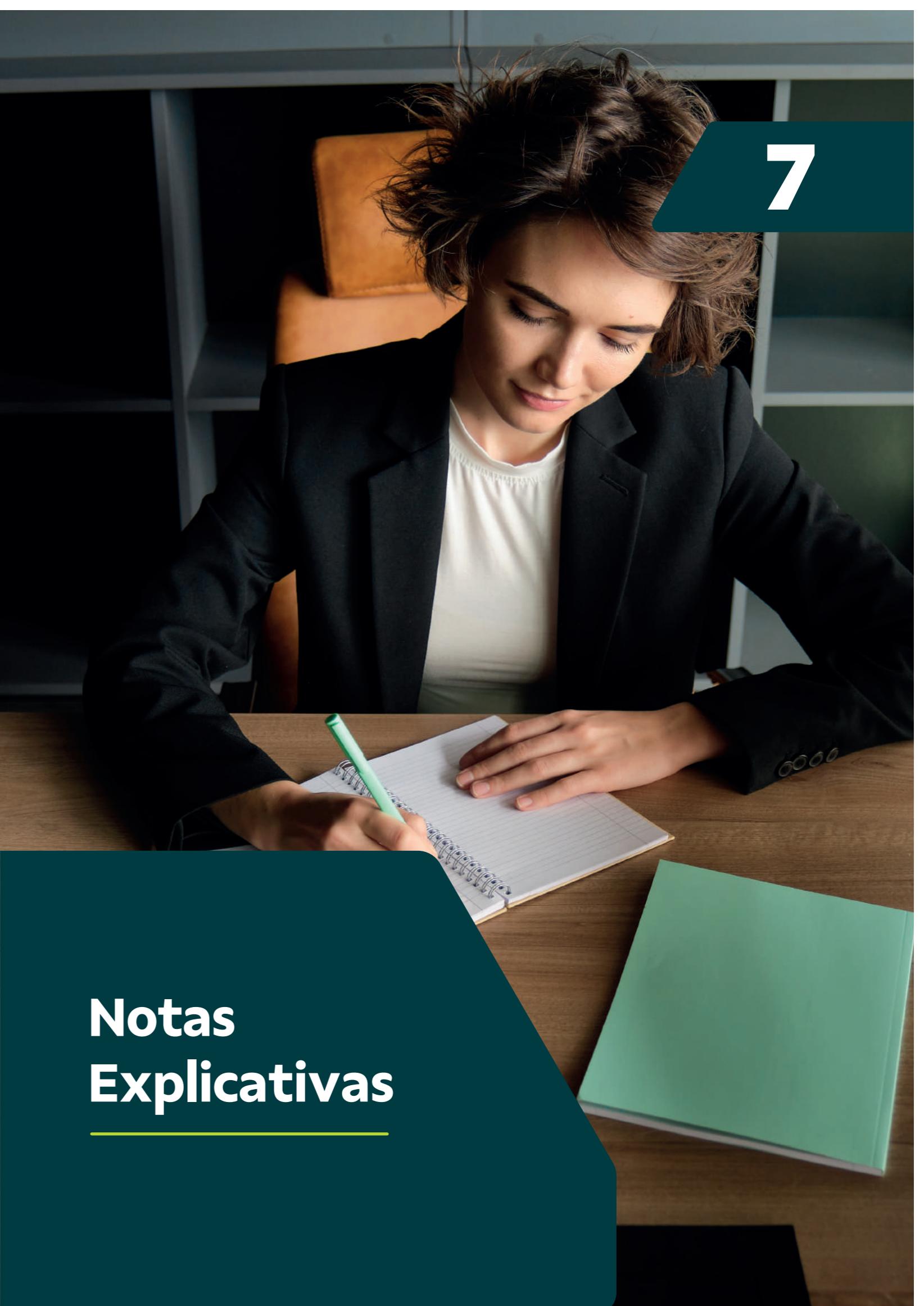
| Descrição | 2 ° Sem. 2024 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES | 5.346.118,36 | 6.210.274,8 | 3.203.327,83 |
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO | | | |
| | 3.519.649,15 | 7.748.888,99 | 5.055.983,26 |
| (Aumento)/Redução em Ativos Operacionais | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | (519.179,99) | (519.179,99) | - |
| Operações de Crédito | 4.068.842,39 | 3.856.204,87 | 6.759.839,72 |
| Outros Ativos Financeiros | (268.246,75) | (654.193,55) | (882.819,43) |
| Ativos Fiscais Correntes e Diferidos | (38.688,6) | (120.015,07) | (57.330,3) |
| Outros Ativos | 1.818.087,38 | 1.551.816,55 | (365.455,24) |

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXAS

7

| DESCRÍÇÃO | 2 ° Sem. 2024 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------------|---------------------|----------------------|
| Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais | | | |
| Depósitos à Vista | 259.505,5 | 4.784.334,24 | (1.927.533,02) |
| Depósitos sob Aviso | 1.662,3 | 3.197,73 | (12.569,67) |
| Depósitos a Prazo | 2.096.882,44 | 6.298.103,72 | 12.250.500,05 |
| Recursos de Aceite e Emissão de Títulos | (709.562,54) | (788.423,87) | 789.001,55 |
| Relações Interfinanceiras | - | (321.191) | (1.330.370,06) |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses | (7.286.682,88) | (16.538.303,64) | (8.274.025,81) |
| Outros Passivos Financeiros | 37.697,78 | 33.372,97 | 12.759,76 |
| Provisões | (0,02) | (84.670,02) | - |
| Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas | 111.473,85 | 93.319,04 | (62.014,79) |
| Outros Passivos | (3.700.144,96) | (3.971.291,42) | (4.556.410,60) |
| FATES - Atos Cooperativos | (114.203,1) | (114.203,1) | (70.552,15) |
| FATES - Atos Não Cooperativos | - | - | (361,04) |
| Reversão/Realização de Fundos | 84.538,19 | 84.538,19 | 312.000,15 |
| Imposto de Renda Pago | - | (750,56) | - |
| Contribuição Social Pago | - | (562,92) | (8.093,17) |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS | (638.369,86) | 1.340.991,16 | 8.363.459,69 |
| Atividades de Investimentos | | | |
| Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo | - | - | 19.417,39 |
| Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo | 3.526.551,23 | 3.526.551,23 | 3.739.284,09 |
| Aquisição de Intangível | - | - | (18.400,00) |
| Aquisição de Imobilizado de Uso | (179.231,28) | (316.247,45) | (334.206,17) |
| Aquisição de Investimentos | (3.604.898,43) | (3.604.898,43) | (3.758.701,48) |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (257.578,48) | (394.594,65) | (352.606,17) |
| Atividades de Financiamentos | | | |
| Aumento por novos aportes de Capital | 1.335.316,29 | 2.561.434,7 | 5.390.367,18 |
| Devolução de Capital à Cooperados | (2.056.078,85) | (4.253.986,32) | (5.036.738,53) |
| Estorno de Capital | (1.614,69) | (2.467,66) | (2.754,10) |
| Distribuição de Sobras Para Associados Pago | - | - | (7.675,02) |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido | 3.758.449,32 | 3.758.449,32 | 1.754.078,96 |
| Outros Eventos/Reservas | - | - | - |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 3.036.072,07 | 2.063.430,04 | 2.097.278,49 |
| AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 2.140.123,73 | 3.009.826,56 | 10.108.132,01 |
| Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período | 48.491.396,43 | 47.621.693,6 | 37.513.561,59 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período | 50.631.520,16 | 50.631.520,16 | 47.621.693,60 |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.140.123,73 | 3.009.826,56 | 10.108.132,01 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDIEMBRAPA LTDA**, doravante denominado **SICOOB (CREDIEMBRAPA)**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **24/07/1996**, filiada à **CCC DE GOIAS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS LTDA – SICOOB NOVA CENTRAL** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB (CREDIEMBRAPA), sediado à **SRTV QUADRA 701 CONJUNTO E, N° 202, ASA SUL, BRASÍLIA - DF**, possui: 3 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: BRASÍLIA - DF, ALEXÂNIA - GO, e 1 Posto de Atendimento Digital.

O SICOOB (CREDIEMBRAPA) tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, alterada pela Resolução nº 5.185/2024, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **19/02/2025**.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo SICOOB UNI, quando aplicável:

| DESCRÍÇÃO | Resolução CMN |
|---|-----------------------------|
| CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro | Resolução CMN nº 4.924/2021 |
| CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Resolução CMN nº 4.924/2021 |
| CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | Resolução CMN nº 4.818/2020 |
| CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | Resolução CMN nº 4.534/2016 |
| CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | Resolução CMN nº 4.818/2020 |
| CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | Resolução CMN nº 3.989/2011 |
| CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Resolução CMN nº 4.924/2021 |
| CPC 24 - Evento Subsequente | Resolução CMN nº 4.818/2020 |
| CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Resolução CMN nº 3.823/2009 |
| CPC 27 - Ativo Imobilizado | Resolução CMN nº 4.535/2016 |
| CPC 28 - Propriedade para investimento | Resolução CMN nº 4.967/2021 |
| CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | Resolução CMN nº 4.877/2020 |
| CPC 41 - Resultado por Ação | Resolução CMN nº 4.818/2020 |
| CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | Resolução CMN nº 4.924/2021 |
| CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente | Resolução CMN nº 4.924/2021 |

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Resolução CMN n.º 4.966/2021, e alterações posteriores promovidas pelas Resoluções CMN nº 5.019/2022; 5.100/2022 e 5.146/2024, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, descrevendo a metodologia completa, evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais (IFRS).

O Banco Central do Brasil reformulou o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) em conjunto com as novas resoluções. As mudanças incluem a reestruturação do elenco de contas, novas estruturas e limites de agregação.

A Resolução BCB nº 352/2023, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o seu resultado e sua posição financeira.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433 atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos das Resoluções citadas foram avaliados pela Instituição e estarão refletidos na contabilidade a partir de 1º de janeiro de 2025 quando passam a vigorar.

Diante da complexidade das Resoluções cujos efeitos estão em fase de implantação, aliado ao impacto contábil decorrente da revogação de 19 normativos, em especial, a Resolução CMN nº 2.682/1999 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Instituição segmentou o projeto de implementação das novas normas em etapas (fases), a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, dessa forma, o ponto de partida da Instituição foi analisar e identificar pontos de assimetria com a normativa e política atual adotada pela Instituição, considerando os impactos devido as modificações necessárias no âmbito tecnológico, redesenho de processos, identificação de papéis e responsabilidades, gestão do processo de adoção (PMO) e determinação de prazos para adequação dos mesmos.

A implantação da nova normativa ocorreu nas seguintes etapas:

• Etapa 01 (2024): Assessment e Plano de Projeto - Avaliação dos ativos e passivos financeiros conforme o modelo de negócios do Sistema Cooperativo e características contratuais dos fluxos de caixa por consequência a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. Mapeamento dos custos elegíveis para TJEO dos ativos financeiros, bem como a escolha de metodologia de cálculo. Realização de De-Para e criação de novo plano de contas COSIF.

• Etapa 02 (2024): Modelagem de Perdas Esperadas (Modelo Completo) - Conforme definição do Banco Central através Resolução CMN nº 5.146/2024, os Sistemas Cooperativos organizados em dois ou três níveis, que tenham instituições enquadradas no segmento S3, devem adotar o modelo de impairment de ativos financeiros considerando o modelo completo aplicável para todas as instituições enquadradas nos segmentos S4 e S5 (pertencentes ao sistema).

- **Etapa 03 (2024):** Sistemas – Redesenho do mapa de referência de arquitetura de sistemas e produtos impactados pela resolução, referenciado pelas mudanças normativas (arquitetura de referência Resolução 4.966) e disponibilização da versão de teste do sistema.
- **Etapa 04 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.
- **Etapa 05 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.

- **Etapa 06 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da Instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.

Dentre as atividades da Etapa 06, a instituição realizou, ao decorrer do segundo semestre de 2024, simulações de impacto para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 nos saldos contábeis de patrimônio e resultado através das simulações de perda esperada e ajuste de marcação da suspensão de juros das operações.

A partir de tais simulações efetuadas, observamos um incremento no valor da perda esperada (PE) associadas ao risco de crédito, tal efeito principalmente oriundo da transição de uma metodologia de estimativa de perdas incorrida para perda esperada. Portanto, os valores de perda de crédito esperada para os instrumentos financeiros consideraram os potenciais efeitos decorrentes dos pisos mínimos e/ou da aplicação dos modelos internos elaborados pela área de risco de crédito da Instituição.

As mensurações dos ativos financeiros foram avaliadas considerando definições dos modelos de negócios e Teste de SPPJ, previstos no art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, e da Resolução BCB nº 352/2023.

Acerca dos efeitos supracitados, a Instituição, segundo melhores estimativas, avaliou como efeito decorrente do cálculo de perda esperada para a Resolução CMN nº 4.966/21, um valor decréscimo de provisionamento no valor aproximado de R\$ 1.115.772,89 correspondente a 1,97% sobre o **patrimônio líquido**, líquido dos efeitos fiscais. Os ajustes serão realizados a partir de 01 de janeiro de 2025 dentro do patrimônio líquido.

Em complemento, a Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários

Compõem os Títulos e Valores Mobiliários:

i) **Participações de Cooperativas:** registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020, alterada pela Resolução CMN 5.116/2024, e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

ii) Cédulas de Produto Rural (CPRs): títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado.

As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC). É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira.

A Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR-F), prefixada e pós-fixada, é um título representativo de uma obrigação em dinheiro, cujo índice de apuração do débito é o valor do produto especificado na cédula mais juros pactuados.

Para realização da provisão de desvalorização da CPR são utilizadas as métricas de cálculo da Resolução CMN 2.682/99, considerando o nível de risco e dias de atraso.

iii) Outros Títulos de Renda Fixa, Renda Variável e Fundos de Investimentos: os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a

H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens: imóveis de uso – 5%, equipamentos de uso – 10%; veículos e processamento de dados – 20%.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, são amortizados a uma taxa anual de 20%.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

r) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não Associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob. O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

s) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

u) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e

e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010). Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

v) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

w) Instrumentos Financeiros

O SICOOB (CREDIEMBRAPA) opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

x) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------------|----------------------|
| Caixa e depósitos bancários | 1.419.912,79 | 1.006.114,92 |
| Relações interfinanceiras - Centralização Financeira (a) | 49.211.607,37 | 46.615.578,68 |
| Total | 50.631.520,16 | 47.621.693,60 |

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB NOVA CENTRAL como determinado no art. 3º, da Resolução CMN nº 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

| Descrição | 2º sem/2024 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Rendimentos da Centralização Financeira | 2.742.414,55 | 5.325.250,60 | 5.663.003,59 |

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|-------------------|----------------------|----------------------|------------|----------------------|----------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Participação em Cooperativa Central de Crédito (a) | - | 36.027.200,65 | 36.027.200,65 | - | 32.422.302,22 | 32.422.302,22 |
| CPR-F (b) | 124.386,95 | 400.037,28 | 524.424,23 | - | - | - |
| (-) Outros No País (c) | (5.244,24) | - | (5.244,24) | - | - | - |
| Total | 119.142,71 | 36.427.237,93 | 36.546.380,64 | - | 32.422.302,22 | 32.422.302,22 |

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(b) Referem-se às Cédulas de Produto Rural (CPR-F) liberadas aos Cooperados, conforme Lei nº 8.929/1994 e alterações posteriores.

(c) Referem-se aos valores destinados à formação de provisão para desvalorizações de títulos e valores mobiliários das CPRs.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

| Descrição | 2º sem/2024 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------------|------------------|-----------------|
| Rendas de Títulos de Renda Fixa | 24.377,63 | 24.377,63 | 5.340,87 |
| Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários | (5.244,24) | (5.244,24) | - |
| Total | 19.133,39 | 19.133,39 | 5.340,87 |



6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Descrição | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Empréstimos e Títulos Descontados | 14.235.619,60 | 109.688.900,82 | 123.924.520,42 | 38.749.539,76 | 92.953.611,29 | 131.703.151,05 |
| Financiamentos | 116.688,32 | 857.337,03 | 974.025,35 | 550.339,58 | 732.129,63 | 1.282.469,21 |
| Total de Operações de Crédito | 14.352.307,92 | 110.546.237,85 | 124.898.545,77 | 39.299.879,34 | 93.685.740,92 | 132.985.620,26 |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | (3.470.160,32) | (5.670.202,60) | (9.140.362,92) | (3.600.317,38) | (6.816.010,63) | (10.416.328,01) |
| Total | 10.882.147,60 | 104.876.035,25 | 115.758.182,85 | 35.699.561,96 | 86.869.730,29 | 122.569.292,25 |

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| NÍVEL/PERCENTUAL DE RISCO/SITUAÇÃO | | | Empréstimo/TD | Fiancamentos | Total em 31/12/2024 | Provisões 31/12/2024 | Total em 31/12/2023 | Provisões 31/12/2023 |
|------------------------------------|------|----------|-----------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
| AA | - | Normal | 18.712.110,49 | 45.742,87 | 18.757.853,36 | - | 14.795.595,84 | - |
| A | 0,5% | Normal | 33.836.511,30 | 177.015,00 | 34.013.526,30 | (170.067,63) | 36.953.863,05 | (184.769,32) |
| B | 1% | Normal | 27.260.088,14 | 350.718,69 | 27.610.806,83 | (276.108,07) | 34.403.981,67 | (344.039,82) |
| B | 1% | Vencidas | 491.207,83 | - | 491.207,83 | (4.912,08) | 241.264,93 | (2.412,65) |
| C | 3% | Normal | 24.579.917,90 | 307.211,44 | 24.887.129,34 | (746.613,88) | 24.175.672,54 | (725.270,18) |
| C | 3% | Vencidas | 932.809,90 | 32.739,75 | 965.549,65 | (28.966,49) | 513.992,65 | (15.419,78) |
| D | 10% | Normal | 7.436.238,93 | 60.597,60 | 7.496.836,53 | (749.683,65) | 8.866.735,65 | (886.673,57) |
| D | 10% | Vencidas | 487.652,81 | - | 487.652,81 | (48.765,28) | 890.210,43 | (89.021,04) |
| E | 30% | Normal | 1.464.068,62 | - | 1.464.068,62 | (439.220,59) | 2.193.027,18 | (657.908,15) |
| E | 30% | Vencidas | 765.299,48 | - | 765.299,48 | (229.589,84) | 746.608,77 | (223.982,63) |
| F | 50% | Normal | 2.351.669,74 | - | 2.351.669,74 | (1.175.834,87) | 1.262.793,19 | (631.396,60) |
| F | 50% | Vencidas | 467.142,27 | - | 467.142,27 | (233.572,54) | 1.878.505,90 | (939.252,95) |
| G | 70% | Normal | 166.132,86 | - | 166.132,86 | (116.293,00) | 291.661,93 | (204.164,81) |
| G | 70% | Vencidas | 176.450,50 | - | 176.450,50 | (123.515,35) | 865.633,36 | (605.943,35) |
| H | 100% | Normal | 3.036.265,80 | - | 3.036.265,80 | (3.036.265,80) | 2.775.047,52 | (2.775.047,52) |
| H | 100% | Vencidas | 1.760.953,85 | - | 1.760.953,85 | (1.760.953,85) | 2.131.025,65 | (2.131.025,65) |
| Total Normal | | | 118.843.003,78 | 941.285,60 | 119.784.289,38 | (6.710.087,49) | 125.718.378,57 | (6.409.269,96) |
| Total Vencidos | | | 5.081.516,64 | 32.739,75 | 5.114.256,39 | (2.430.275,43) | 7.267.241,69 | (4.007.058,05) |
| Total Geral | | | 123.924.520,42 | 974.025,35 | 124.898.545,77 | (9.140.362,92) | 132.985.620,26 | (10.416.328,01) |
| Provisões | | | (9.119.712,37) | (20.650,55) | (9.140.362,92) | | (10.416.328,01) | |
| Total Líquido | | | 114.804.808,05 | 953.374,80 | 115.758.182,85 | | 122.569.292,25 | |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

| Tipo | Até 90 | De 91 a 360 | Acima de 360 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Empréstimos e Títulos Descontados | 14.235.619,60 | 22.897.916,70 | 86.790.984,12 | 123.924.520,42 | 131.703.151,05 |
| Financiamentos | 116.688,32 | 320.713,17 | 536.623,86 | 974.025,35 | 1.282.469,21 |
| Total | 14.352.307,92 | 23.218.629,87 | 87.327.607,98 | 124.898.545,77 | 132.985.620,26 |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição | Empréstimos/TD | Financiamento | % da Carteira | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------|-----------------------|-------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| Setor Privado - Serviços | 23.150.459,27 | 637.044,84 | 19,05% | 23.787.504,11 | 28.299.853,56 |
| Pessoa Física | 100.774.061,15 | 336.980,51 | 80,95% | 101.111.041,66 | 104.685.766,70 |
| Total | 123.924.520,42 | 974.025,35 | 100,00% | 124.898.545,77 | 132.985.620,26 |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------------------|------------------------|
| Saldo inicial | (10.416.328,01) | (12.753.122,94) |
| Constituições/ Reversões no período | (2.954.904,53) | (4.322.067,92) |
| Transferência para prejuízo no período | 4.230.869,62 | 6.658.862,85 |
| Total | (9.140.362,92) | (10.416.328,01) |

f) Concentração dos principais devedores:

| Descrição | 31/12/2023 | % Carteira Total | 31/12/2024 | % Carteira Total |
|----------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Maior Devedor | 1.908.916,71 | 1,52% | 2.072.367,68 | 1,55% |
| 10 Maiores Devedores | 9.916.197,41 | 7,87% | 8.728.706,99 | 6,52% |
| 50 Maiores Devedores | 25.579.481,81 | 20,31% | 25.115.887,38 | 18,81% |

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------------|----------------------|
| Saldo inicial | 30.022.215,66 | 24.687.575,05 |
| Valor das operações transferidas no período | 4.844.241,25 | 7.653.098,27 |
| Valor das operações recuperadas no período | (1.780.347,44) | (1.062.167,54) |
| Valor das operações renegociadas no período | (284.173,60) | (133.683,29) |
| Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas | (1.425.606,44) | (1.122.606,83) |
| Total | 31.376.329,43 | 30.0 |

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

h) Operações renegociadas:

Em conformidade com a Resolução no 2.682/99 (CMN), artigo 11, III, abaixo os montantes de operações renegociadas:

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------|---------------|
| Rendimentos da Centralização Financeira | 42.038.044,30 | 18.627.216,27 |

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

| Descrição | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Créditos por Avais e Fianças Honrados (a) | 630.996,50 | 0,00 | 630.996,50 | 642.546,59 | 0,00 | 642.546,59 |
| Rendas a Receber (b) | 792.389,31 | 0,00 | 792.389,31 | 712.359,73 | 0,00 | 712.359,73 |
| Títulos e Créditos a Receber (c) | 7.051,62 | 0,00 | 7.051,62 | 53.967,55 | 0,00 | 53.967,55 |
| Devedores por Depósitos em Garantia (d) | 0,00 | 53.521,04 | 53.521,04 | 0,00 | 36.510,70 | 36.510,70 |
| TOTAL (a) | 1.430.437,43 | 53.521,04 | 1.483.958,47 | 1.408.873,87 | 36.510,70 | 1.445.384,57 |

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados:

| Descrição | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Rendas de Convênios | 3.546,95 | 0,00 | 3.546,95 | 4.996,53 | 0,00 | 4.996,53 |
| Rendas de Cartões | 281.172,32 | 0,00 | 281.172,32 | 263.477,96 | 0,00 | 263.477,96 |
| Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central | 478.614,85 | 0,00 | 478.614,85 | 416.320,56 | 0,00 | 416.320,56 |
| Rendas de Domicílio Bancário | 18.653,23 | 0,00 | 18.653,23 | 18.030,09 | 0,00 | 18.030,09 |
| Rendas de Poupança | 4.723,94 | 0,00 | 4.723,94 | 3.867,31 | 0,00 | 3.867,31 |
| Rendas de Transações Interfinanceiras | 5.659,12 | 0,00 | 5.659,12 | 5.667,28 | 0,00 | 5.667,28 |
| Outras Rendas a Receber | 18,90 | 0,00 | 18,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (a) | 792.389,31 | 0,00 | 792.389,31 | 712.359,73 | 0,00 | 712.359,73 |

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados:

| Descrição | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Valores a receber – Tarifas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.536,10 | 0,00 | 49.536,10 |
| Valores a receber - Aluguel SIPAG 2.0 | 7.051,62 | 0,00 | 7.051,62 | 4.431,45 | 0,00 | 4.431,45 |
| TOTAL (a) | 7.051,62 | 0,00 | 7.051,62 | 53.967,55 | 0,00 | 53.967,55 |

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

| Descrição | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|-------------|------------------|------------------|-------------|------------------|------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Interposição de Recursos Trabalhistas | 0,00 | 26.954,30 | 26.954,30 | 0,00 | 24.592,76 | 24.592,76 |
| Outros Devedores por Depósitos em Garantia | 0,00 | 26.566,74 | 26.566,74 | 0,00 | 11.917,94 | 11.917,94 |
| TOTAL (a) | 0,00 | 53.521,04 | 53.521,04 | 0,00 | 36.510,70 | 36.510,70 |

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

| Descrição | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Provisões para Avais e Fianças Honrados | (542.953,31) | 0,00 | (542.953,31) | (420.087,92) | 0,00 | (420.087,92) |
| TOTAL (a) | (542.953,31) | 0,00 | (542.953,31) | (420.087,92) | 0,00 | (420.087,92) |

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | | Avali e Fianças Honradas | Total em 31/12/2024 | Provisões 31/12/2024 | Total em 31/12/2023 | Provisões 31/12/2023 |
|--|------|--------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| E | 30% | NORMAL | 6.668,83 | 6.668,83 | (2.000,65) | 101.400,72 |
| E | 30% | VENCIDAS | 54.737,54 | 54.737,54 | (16.421,26) | 126.275,95 |
| F | 50% | NORMAL | - | - | (0,04) | 9.162,19 |
| F | 50% | VENCIDAS | 85.997,81 | 85.997,81 | (42.998,91) | 70.772,61 |
| G | 100% | VENCIDAS | 6.866,24 | 6.866,24 | (4.806,37) | 77.058,83 |
| H | 100% | VENCIDAS | 476.726,08 | 476.726,08 | (476.726,08) | 257.876,29 |
| Total Normal | | 6.668,83 | 6.668,83 | (2.000,69) | 110.562,91 | (35.001,35) |
| Total Vencidos | | 624.327,67 | 624.327,67 | (540.952,62) | 531.983,68 | (385.086,57) |
| Total Geral | | 630.996,50 | 630.996,50 | (542.953,31) | 642.546,59 | (420.087,92) |
| Provisões | | (542.953,31) | (542.953,31) | | (420.087,92) | |
| Total Líquido | | 88.043,19 | 88.043,19 | | 222.458,67 | |

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|-------------------|----------------|------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| IRPJ não compensado no próprio exercício | 89.515,64 | 0,00 | 35.974,23 | 0,00 |
| CSLL não compensado no próprio exercício | 86.885,23 | 0,00 | 22.604,35 | 0,00 |
| IRRF sobre comissões - intermediação financeira - a compensar | 3.807,98 | 0,00 | 3.807,98 | 0,00 |
| ISS - imposto s/serviços a compensar | 5.809,75 | 0,00 | 5.735,04 | 0,00 |
| COFINS - a compensar | 3.079,00 | 0,00 | 1.261,27 | 0,00 |
| PIS - a compensar | 572,71 | 0,00 | 272,97 | 0,00 |
| IR retidos - a compensar | 280,98 | 0,00 | 280,98 | 0,00 |
| Valores a restituir - PERDCOMP | 0,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (a) | 189.951,89 | 0,00 | 69.936,82 | 0,00 |

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros ativos estavam assim compostos:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|-------------------|----------------|---------------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Adiantamentos e Antecipações Salariais | 15.520,10 | 0,00 | 10.763,40 | 0,00 |
| Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta | 5.846,41 | 0,00 | 2.038,12 | 0,00 |
| Adiantamentos por Conta de Imobilizações | 0,00 | 0,00 | 5.790,90 | 0,00 |
| Devedores Diversos - País (a) | 82.265,73 | 0,00 | 79.549,71 | 0,00 |
| Material em Estoque | 69.177,01 | 0,00 | 51.280,05 | 0,00 |
| Ativos não Financ Mantidos para Venda - Recebidos (b) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600.000,00 |
| Despesas Antecipadas (c) | 170.205,41 | 0,00 | 145.409,03 | 0,00 |
| TOTAL | 343.014,66 | 0,00 | 294.831,21 | 1.600.000,00 |
| TOTAL | 343.014,66 | | 1.894.831,21 | |

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Pendências a Regularizar | 26.876,57 | 0,00 | 49.906,36 | 0,00 |
| Pendências a Regularizar - Banco Sicoob | 1.869,37 | 0,00 | 1.502,73 | 0,00 |
| Estoque de Pontos | - | 0,00 | 126,05 | 0,00 |
| Descontos em Folha | 65,27 | 0,00 | 65,29 | 0,00 |
| Pendências Avais | 853,03 | 0,00 | 19.059,99 | 0,00 |
| Outros Devedores Diversos | 52.601,49 | 0,00 | 8.889,29 | 0,00 |
| TOTAL | 82.265,73 | 0,00 | 79.549,71 | 0,00 |

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção. Em 22 de julho de 2024 foi realizada a alienação a vista do Ativo não Financeiro Mantido para Venda baixando o saldo de 1.600.000,00 registrado em 2023.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.



10. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o imobilizado de uso estava assim composto:

| Descrição | Taxa Depreciação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Edificações | 4% | 5.030.560,00 | 5.030.560,00 |
| Instalações | 10% | 1.657.198,89 | 1.657.198,89 |
| Móveis e equipamentos de Uso | 10% | 1.472.959,38 | 1.464.847,35 |
| Sistema de Processamento de Dados | 20% | 1.210.476,80 | 1.127.171,86 |
| Sistema de Segurança | 10% | 294.796,07 | 294.986,61 |
| Sistema de Transporte | 20% | 131.490,00 | 60.497,08 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | | 266.077,15 | 266.077,15 |
| Total de Imobilizado de Uso | | 10.063.558,29 | 9.901.338,94 |
| (-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações | | (1.644.039,47) | (1.442.816,99) |
| (-) Depreciação Acumulada de Instalações | | (1.442.891,85) | (1.336.395,37) |
| (-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso | | (2.148.720,02) | (2.011.752,38) |
| (-) Depreciação Acum. Veículos | | (23.595,15) | (60.497,08) |
| (-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | | (241.151,02) | (230.886,34) |
| Total de Depreciação de Imobilizado de Uso | | (5.500.397,51) | (5.082.348,16) |
| TOTAL | | 4.563.160,78 | 4.818.990,78 |

11. Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o intangível estava assim composto:

| Descrição | Taxa de Amortização | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Sistemas De Processamento De Dados | 20% | 170.350,58 | 170.350,58 |
| Licenças E Direitos Autorais E De Uso | | 24.240,00 | 24.240,00 |
| Intangível | | 194.590,58 | 194.590,58 |
| (-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis | | (180.596,27) | (176.916,35) |
| Total de Amortização de ativos Intangíveis | | (180.596,27) | (176.916,35) |
| TOTAL | | 13.994,31 | 17.674,23 |

12. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os depósitos estavam assim compostos:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Depósito à Vista (a) | 28.448.697,24 | 0,00 | 23.664.363,00 | 0,00 |
| Depósito Sob Aviso (b) | 32.604,96 | 0,00 | 29.407,23 | 0,00 |
| Depósito a Prazo (b) | 109.474.419,67 | 1.700.387,09 | 95.622.529,40 | 9.254.173,64 |
| TOTAL | 137.955.721,87 | 1.700.387,09 | 119.316.299,63 | 9.254.173,64 |
| TOTAL | 139.656.108,96 | | 128.570.473,27 | |

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

| Descrição | 31/12/2024 | % Carteira Total | 31/12/2023 | % da Carteira |
|-------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| Maior Depositante | 10.861.002,30 | 8,08% | 9.966.001,84 | 7,94% |
| 10 Maiores Depositantes | 37.591.395,89 | 27,98% | 34.587.216,25 | 27,57% |
| 50 Maiores Depositantes | 70.905.112,20 | 52,80% | 64.229.469,73 | 51,18% |

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

| Descrição | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-----------------------|------------------------|------------------------|
| Despesas de Depósitos de Aviso Prévio | (1.662,30) | (3.197,73) | (4.216,62) |
| Despesas de Depósitos a Prazo | (6.252.439,70) | (12.186.084,34) | (13.106.112,97) |
| Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário | (23.593,93) | (69.306,86) | (13.307,55) |
| Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos | (104.844,46) | (203.758,35) | (191.367,54) |
| TOTAL | (6.382.540,39) | (12.462.347,28) | (13.315.004,68) |

13. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão assim compostas:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|---------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI | 577,68 | 0,00 | 789.001,55 | 0,00 |
| TOTAL | 577,68 | 0,00 | 789.001,55 | 0,00 |

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 12(d) - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

14. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades inclusive Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|--------------------------|-------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Recursos do Banco Sicoob | 0,00 | 0,00 | 321.191,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 321.191,00 | 0,00 |

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Cooperativa Central | 0,00 | 6.682.607,37 | 3.735.726,78 | 19.485.184,23 |
| TOTAL | 0,00 | 6.682.607,37 | 3.735.726,78 | 19.485.184,23 |
| TOTAL | 6.682.607,37 | | 23.220.911,01 | |

As operações com Recursos da Central correspondem a uma taxa média de 101% do CDI, com vencimento até 22/10/2026. Dos empréstimos junto à central, a cooperativa quitou em agosto e em setembro dois contratos reduzindo em 4.977.729,72 o valor da obrigação no período.

c) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

| Descrição | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| Banco Sicoob | - | (3.900,04) | (309.169,12) |
| Cooperativa Central | (482.662,40) | (1.499.301,15) | (3.085.707,58) |
| TOTAL | (482.662,40) | (1.503.201,19) | (3.394.876,70) |

15. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estavam assim compostos:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|-------------------|----------------|------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Recursos em Trânsito de Terceiros (a) | 55.253,78 | 0,00 | 24.348,40 | 0,00 |
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos | 27.817,70 | 0,00 | 29.176,58 | 0,00 |
| Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (c) | 22.904,73 | 0,00 | 19.078,26 | 0,00 |
| TOTAL | 105.976,21 | 0,00 | 72.603,24 | 0,00 |

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros estão registrados:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|--|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Convênio de Energia Elétrica e Gás | 37.299,85 | 0,00 | 24.155,14 | 0,00 |
| Outros Recursos em Trânsito de Terceiros | 17.953,93 | 0,00 | 193,26 | 0,00 |
| TOTAL | 55.253,78 | 0,00 | 24.348,40 | 0,00 |

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados estão registrados:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|--|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Operações de Crédito - IOF | 22.749,40 | 0,00 | 19.045,13 | 0,00 |
| Estaduais | 14,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 141,03 | 0,00 | 33,13 | 0,00 |
| TOTAL | 22.904,73 | 0,00 | 19.078,26 | 0,00 |

16. Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de provisões estava assim composto:

| Descrição | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a) | 652.664,52 | 7.700,92 | 660.365,44 | 632.033,91 | 16.572,29 | 648.606,20 |
| Provisão Para Contingências (b) | 0,00 | 704.537,61 | 704.537,61 | 0,00 | 4.948,39 | 4.948,39 |
| TOTAL | 652.664,52 | 712.238,53 | 1.364.903,05 | 632.033,91 | 21.520,68 | 653.554,59 |

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|------------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Coobrigações Prestadas | 15.668.116,15 | | 15.606.084,79 | |
| TOTAL | 15.668.116,15 | | 15.606.084,79 | |

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|----------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Provisão para Demandas Judiciais | Depósitos Judiciais | Provisão para Demandas Judiciais | Depósitos Judiciais |
| Trabalhistas | 217.567,49 | 26.954,30 | 0,00 | 24.592,76 |
| Outras Contingências | 486.970,12 | 26.566,74 | 4.948,39 | 11.917,94 |
| TOTAL | 704.537,61 | 53.521,04 | 4.948,39 | 36.510,70 |

b.1) Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais:

| Descrição | Civel | Trabalhista | Total |
|--|-------------------|-------------------|---------------------|
| Saldo em 01 de janeiro de 2023 | 101.135,17 | 0,00 | 101.135,17 |
| Constituição da provisão | 4.948,39 | 0,00 | 4.948,39 |
| Reversão da provisão | (101.135,17) | 0,00 | (101.135,17) |
| Utilização durante o exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atualização durante o exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 4.948,39 | 0,00 | 4.948,39 |
| Saldo em 01 de janeiro de 2024 | 4.948,39 | 0,00 | 4.948,39 |
| Constituição da provisão | 465.213,38 | 239.324,23 | 704.537,61 |
| Reversão da provisão | (4.948,39) | 0,00 | (4.948,39) |
| Utilização durante o exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atualização durante o exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 465.213,38 | 239.324,23 | 704.537,61 |

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 989.333,68 (em 2023 totalizando R\$ 42.563,33). Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

17. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros | 15.318,32 | 0,00 | 14.793,42 | 0,00 |
| Impostos e Contribuições sobre Salários | 231.686,09 | 0,00 | 213.968,99 | 0,00 |
| Outros | 95.998,72 | 0,00 | 20.921,68 | 0,00 |
| TOTAL | 343.003,13 | 0,00 | 249.684,09 | 0,00 |

(a) A seguir, a composição do saldo de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|-----------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| IRRF sobre aplicações financeiras | 19.562,17 | 0,00 | 10.841,42 | 0,00 |
| ISSQN a recolher | 1.285,43 | 0,00 | 1.563,67 | 0,00 |
| PIS faturamento a recolher | 0,00 | 0,00 | 183,08 | 0,00 |
| COFINS a recolher | 0,00 | 0,00 | 1.131,05 | 0,00 |
| IRRF sobre juros ao capital | 75.151,12 | 0,00 | 7.202,46 | 0,00 |
| TOTAL | 95.998,72 | 0,00 | 20.921,68 | 0,00 |

18. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|--|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Sociais e Estatutárias (a) | 2.597.459,69 | 0,00 | 2.526.661,26 | 0,00 |
| Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b) | 39.314,86 | 0,00 | 29.566,37 | 0,00 |
| Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c) | 878.573,24 | 0,00 | 776.582,41 | 0,00 |
| Credores Diversos – País (d) | 677.624,28 | 0,00 | 906.554,18 | 0,00 |
| TOTAL | 4.192.972,07 | 0,00 | 4.239.364,22 | 0,00 |

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|--|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Cotas de Capital a Pagar (a.1) | 2.152.938,56 | 0,00 | 2.111.689,04 | 0,00 |
| FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2) | 444.521,13 | 0,00 | 414.972,22 | 0,00 |
| TOTAL | 2.597.459,69 | 0,00 | 2.526.661,26 | 0,00 |

(a.1) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada por meio de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Despesas de Pessoal | 681.121,77 | 0,00 | 598.804,70 | 0,00 |
| Custos de Transações Interfinanceiras | 2.800,61 | 0,00 | 3.829,04 | 0,00 |
| Seguro Prestamista | 40.496,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Cartões | 106.770,50 | 0,00 | 103.533,08 | 0,00 |
| Valores a Pagar - Domicílio Bancário | 13.443,75 | 0,00 | 8.652,26 | 0,00 |
| Manutenção e Conservação de Bens | 44,90 | 0,00 | 19.238,55 | 0,00 |
| Transporte | 810,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Seguro | 0,00 | 0,00 | 458,23 | 0,00 |
| Compensação | 3.202,39 | 0,00 | 31.618,22 | 0,00 |
| Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar | 29.881,61 | 0,00 | 10.448,33 | 0,00 |
| TOTAL | 878.573,24 | 0,00 | 776.582,41 | 0,00 |

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|--|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Proagro a Repassar | 1.493,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pendências a Regularizar Banco Sicoob | 10.825,38 | 0,00 | 2.145,01 | 0,00 |
| Valores a Repassar à Cooperativa Central | 106.874,83 | 0,00 | 150.173,68 | 0,00 |
| Saldos Credores - Encerramento C/C | 144.639,39 | 0,00 | 133.086,20 | 0,00 |
| Credores Diversos-Liquidação Cobrança | 79.158,41 | 0,00 | 33.818,30 | 0,00 |
| Diferença de Caixa | 236,61 | 0,00 | 152,00 | 0,00 |
| Créditos de Terceiros | 12.717,15 | 0,00 | 14.962,13 | 0,00 |
| Valor a Pagar de Honras pelos Fundos Garantidores | 106.969,31 | 0,00 | 337,49 | 0,00 |
| Pendências a Regularizar | 26.449,06 | 0,00 | 34.646,80 | 0,00 |
| Valores a Liquidar Consignado | 52.044,33 | 0,00 | 76.221,92 | 0,00 |
| Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado | 1.350,07 | 0,00 | 1.350,07 | 0,00 |
| Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação | 6.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Credores Diversos - País | 128.665,82 | 0,00 | 459.660,58 | 0,00 |
| TOTAL | 677.624,28 | 0,00 | 906.554,18 | 0,00 |

19. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------|---------------|---------------|
| Capital Social | 38.968.723,81 | 36.905.293,77 |
| Associados | 9.915 | 10.993 |

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

b.1) Fundo Voluntário

Conforme resolução 4.872/2020 são destinados aos Fundos Voluntários os recursos que representem obrigações e que sejam destinados a fins específicos, constituídos com as sobras líquidas apuradas no encerramento do exercício social das cooperativas de crédito em Assembleia Geral.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2024 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da seguinte forma:

- Para Reserva de Contingência, no valor de R\$ 866.433,04;

d) Destinações Estatutárias e Legais

A seguir, apresentamos as destinações estatutárias e legais, bem como as sobras ou perdas à disposição da Assembleia Geral:

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------------|---------------------|
| Sobras/Perdas do exercício | 2.284.062,05 | 1.411.404,10 |
| (-) Lucro decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES | 0,00 | (361,03) |
| (+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários | 0,00 | 0,00 |
| (-) Destinação Estatutária - Fundo de Reserva | 0,00 | 0,00 |
| Base de cálculo das destinações | 2.284.062,05 | 1.411.043,07 |
| (-) Destinação para o Fundo de Reserva (a) | (1.370.437,23) | (846.625,84) |
| (-) Destinação para o FATES - atos cooperativos (b) | (114.203,10) | (70.552,15) |
| (+) Reversão/Realização de Reservas | 0,00 | 60.567,81 |
| (+) Reversão devido utilização do FATES - CCI 797/2020 - ANC | 361,04 | 0,00 |
| (+) Reversão devido utilização do FATES - CCI 797/2020 - AC | 84.293,15 | 0,00 |
| (+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários | 0,00 | 312.000,15 |
| Sobra à disposição da Assembleia Geral | 884.075,91 | 866.433,04 |

a) 60% para o Fundo de Reserva, sobre a sobras deduzidos a provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e FATES de Ato Não Cooperativo (quando positivo), é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao fundo de reserva, além das destinações previstas no Estatuto Social.

b) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), sobre a sobras deduzidos a provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e FATES Ato Não Cooperativo, é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

e) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 100% da taxa Selic para o exercício de 2024, no montante de R\$ 3.924.899,27 e em 2023, no montante de R\$ 1.791.923,73. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

20. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o resultado de atos não cooperativos possui a seguinte composição:

| DESCRÍÇÃO | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Receita de prestação de serviços | 657.418,34 | 603.610,15 |
| Despesas específicas de atos não cooperativos | (44.966,99) | (179.561,85) |
| Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos | (216.317,66) | (183.772,45) |
| Resultado operacional | 396.133,69 | 240.275,85 |
| Receitas (despesas) não operacionais, líquidas | (128.691,92) | 78.020,30 |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 267.441,77 | 318.296,15 |
| IRPJ/CSLL | (1.313,48) | 0,00 |
| Deduções - Res. Sicoob 129/16 e 145/16 | (272.030,06) | (317.935,11) |
| Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido) | (5.901,77) | 361,04 |

21. Receitas de Operações de Crédito

| DESCRÍÇÃO | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Rendas de Adiantamentos a Depositantes | 23.567,97 | 56.813,10 | 50.249,14 |
| Rendas de Empréstimos | 13.140.697,93 | 26.371.867,23 | 26.287.659,67 |
| Rendas de Direitos Creditórios Descontados | 116.022,61 | 198.513,61 | 132.825,22 |
| Rendas de Financiamentos | 112.766,62 | 231.621,98 | 219.554,76 |
| Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo | 684.992,87 | 1.427.001,03 | 1.179.323,58 |
| Rendas de Financiamentos | 14.267.347,87 | 28.285.816,95 | 27.869.612,37 |

22. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

| DESCRÍÇÃO | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-----------------------|------------------------|------------------------|
| Despesas De Captação | (6.382.540,39) | (12.462.347,28) | (13.315.004,68) |
| Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses | (482.662,40) | (1.503.201,19) | (3.394.876,70) |
| Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | (885.277,16) | (3.697.996,37) | (4.887.152,82) |
| Reversões de Provisões para Operações de Crédito | 2.712.935,32 | 5.116.910,97 | 4.320.023,29 |
| Reversões de Provisões para Outros Créditos | 92.453,28 | 120.138,57 | 73.791,87 |
| Provisões para Operações de Crédito | (3.335.523,80) | (8.071.815,50) | (8.639.755,79) |
| Provisões para Outros Créditos | (355.141,96) | (863.230,41) | (641.212,19) |
| TOTAL | (7.750.479,95) | (17.663.544,84) | (21.597.034,20) |

23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

| DESCRÍÇÃO | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Rendas de Cobrança | 106.077,08 | 220.147,48 | 313.709,32 |
| Rendas por Serviços de Pagamento | 898.340,29 | 1.748.546,43 | 1.125.246,03 |
| Rendas de Convênios | 16.399,77 | 38.638,76 | 45.567,08 |
| Rendas de Comissão | 102.495,64 | 355.688,72 | 334.031,65 |
| Rendas de Credenciamento | 0,00 | 0,00 | 1.220,44 |
| Rendas de Cartões | 200.262,96 | 384.093,45 | 498.827,28 |
| Rendas de Outros Serviços | 71.804,38 | 129.863,84 | 97.634,70 |
| Rendas de Outros Serviços | 48.482,80 | 105.071,17 | 24.394,56 |
| TOTAL | 1.443.862,92 | 2.982.049,85 | 2.440.631,06 |

24. Rendas de Tarifas

| DESCRÍÇÃO | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Rendas de Pacotes de Serviços - PF | 20.115,50 | 56.059,00 | 79.483,30 |
| Rendas de Serviços Prioritários - PF | 64.243,80 | 136.915,90 | 172.155,40 |
| Rendas de Serviços Diferenciados - PF | 139,70 | 289,70 | 461,00 |
| Rendas de Tarifas Bancárias - PJ | 143.520,20 | 301.138,20 | 402.507,79 |
| TOTAL | 228.019,20 | 494.402,80 | 654.607,49 |

25. Dispêndios e Despesas de Pessoal

| DESCRÍÇÃO | 2º SEM/23 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Honorários - Conselho Fiscal | - | (40.640,00) | - |
| Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (920.901,11) | (1.751.139,67) | (1.302.936,61) |
| Despesas de Pessoal - Benefícios | (1.247.067,79) | (2.235.641,50) | (1.906.596,64) |
| Despesas de Pessoal - Encargos Sociais | (813.849,11) | (1.601.595,84) | (1.408.975,23) |
| Despesas de Pessoal - Proventos | (2.069.906,78) | (3.955.629,20) | (4.003.846,04) |
| Despesas de Pessoal - Treinamento | (90.228,91) | (186.329,66) | (172.715,09) |
| Despesas de Remuneração de Estagiários | - | (577,05) | (5.158,35) |
| TOTAL | (5.141.953,70) | (9.771.552,92) | (8.800.227,96) |

26. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

| DESCRÍÇÃO | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás | (19.773,08) | (37.083,06) | (46.725,80) |
| Despesas de Aluguéis | (102.864,10) | (193.652,19) | (207.686,84) |
| Despesas de Comunicações | (110.593,75) | (215.214,18) | (222.954,18) |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | (169.805,56) | (285.222,69) | (257.494,29) |
| Despesas de Material | (8.370,31) | (31.332,59) | (20.871,90) |
| Despesas de Processamento de Dados | (386.196,01) | (880.823,88) | (779.661,51) |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas | (38.644,82) | (76.712,40) | (219.385,60) |
| Despesas de Propaganda e Publicidade | 0,00 | (12.641,22) | (9.831,81) |
| Despesas de Publicações | 0,00 | 0,00 | (450,00) |
| Despesas de Seguros | (39.420,52) | (73.181,24) | (78.204,90) |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro | (316.553,54) | (624.575,89) | (1.073.756,02) |
| Despesas de Serviços de Terceiros | (166.683,92) | (266.611,93) | (216.947,65) |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | (74.734,60) | (138.117,71) | (113.467,17) |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | (199.724,17) | (365.743,81) | (218.729,93) |
| Despesas de Transporte | (28.229,26) | (57.104,95) | (55.974,09) |
| Despesas de Viagem no País | (4.357,21) | (82.340,77) | (782,18) |
| Despesas de Depreciação/Amortização | (290.584,76) | (575.757,37) | (601.437,78) |
| Outras Despesas Administrativas (a) | (1.033.779,87) | (2.029.557,97) | (2.150.904,12) |
| TOTAL | (2.990.315,48) | (5.945.673,85) | (6.275.265,77) |

a) Os saldos das Outras Despesas Administrativas estão compostos:

| DESCRÍÇÃO | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Condomínio | (6.107,21) | (10.730,26) | (5.547,02) |
| Contribuição sindical patronal | (310,00) | (310,00) | 0,00 |
| Emolumentos judiciais e cartorários | (68.922,44) | (171.747,83) | (214.449,30) |
| Copa/cozinha | (4.015,59) | (7.013,62) | (6.025,36) |
| Lanches e refeições | (2.740,45) | (16.143,56) | (14.005,44) |
| Uniformes e vestuários | (190,30) | (3.229,90) | 0,00 |
| Contribuição a OCE | (3.547,14) | (6.503,09) | (6.840,48) |
| Taxas da junta comercial | (645,99) | (2.794,89) | (618,14) |
| Impostos e taxas | 0,00 | 0,00 | (702,08) |
| Sistema cooperativista | (51.251,13) | (93.960,38) | (87.711,61) |
| Mensalidades diversas | (1.268,69) | (1.820,29) | 0,00 |
| Rateio de despesas da Central | (629.077,20) | (1.219.019,93) | (1.446.063,73) |
| Ações judiciais | (5.000,00) | (5.000,00) | 0,00 |
| Rateio de despesa do Sicoob Conf. | (74.756,11) | (150.209,41) | (149.902,59) |
| Contribuição confederativa | (25.758,56) | (25.758,56) | (24.486,83) |
| Desp. Centro de serv. Compart. - CCS | (80.047,47) | (160.246,96) | (49.684,10) |
| Outras despesas indedutíveis | (852,22) | (852,22) | (428,34) |
| Outras despesas administrativas | (79.289,37) | (154.217,07) | (144.439,10) |
| TOTAL | (1.033.779,87) | (2.029.557,97) | (2.150.904,12) |

27. Dispêndios e Despesas Tributárias

| DESCRÍÇÃO | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| Despesas Tributárias | (20.009,35) | (35.927,19) | (34.705,23) |
| Desp. Impostos s/ Serviços - ISS | (7.047,87) | (21.657,06) | (30.279,90) |
| Despesas de Contribuição ao COFINS | 0,00 | 0,00 | (7.267,22) |
| Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP | (20.657,99) | (39.259,73) | (38.563,05) |
| TOTAL | (47.715,21) | (96.843,98) | (110.815,40) |

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

| DESCRÍÇÃO | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 249.658,28 | 854.018,20 | 148.930,85 |
| Distribuição de sobras da central | 0,00 | 0,00 | 19.417,39 |
| Atualização depósitos judiciais | 1.970,20 | 4.606,80 | 349,57 |
| Outras rendas operacionais | 44.716,53 | 97.628,53 | 10.798,66 |
| Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência | 671.050,50 | 1.337.955,71 | 1.316.290,82 |
| Juros ao Capital Recebidos da Central | 3.526.551,23 | 3.526.551,23 | 3.739.284,09 |
| TOTAL | 4.493.946,74 | 5.820.760,47 | 5.235.071,38 |

29. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

| DESCRÍÇÃO | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações | (2.107,92) | (5.235,99) | (147,18) |
| Outras Despesas Operacionais | (377.068,10) | (684.275,02) | (690.191,67) |
| Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento | (703.170,32) | (1.421.286,77) | (880.510,63) |
| Desconto/Cancelamento de Tarifas | (37.744,00) | (85.121,56) | (104.833,70) |
| Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas | (1.570,62) | (3.447,14) | (7.410,37) |
| Perdas - Fraudes Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Perdas - Fraudes Externas | 0,00 | 0,00 | (13.621,85) |
| Perdas - Demandas Trabalhistas | 0,00 | 0,00 | (105.161,39) |
| Perdas - Práticas Inadequadas | 0,00 | (27.440,17) | (21.107,50) |
| Perdas - Falhas em Sistemas de TI | (122,16) | (122,16) | (2.416,42) |
| Perdas - Falhas de Gerenciamento | (2.128,72) | (2.498,72) | (39,72) |
| Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social | (71.639,84) | (85.125,53) | (11.059,59) |
| Despesas Vinculadas aos Fundos Voluntários | 0,00 | (260,21) | 0,00 |
| TOTAL | (1.195.551,68) | (2.314.813,27) | (1.836.500,02) |

30. Despesas com Provisões

| DESCRÍÇÃO | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Provisões/Reversões para Contingências | (462.906,42) | (784.259,24) | 96.186,78 |
| Provisões para Demandas Trabalhistas | (40.000,00) | (398.396,33) | 0,00 |
| Provisões para Contingências | (180.849,27) | (228.256,24) | (4.948,39) |
| Provisões para Demandas Trabalhistas Sucumbências | (4.000,00) | (21.756,74) | 0,00 |
| Provisões para Contingências Sucumbências | (283.604,61) | (283.604,61) | 0,00 |
| Reversões de Provisões para Contingências | 45.547,46 | 147.754,68 | 101.135,17 |
| Provisões/Reversões para Garantias Prestadas | (63.283,88) | (11.759,24) | (219.302,66) |
| Provisões para Garantias Prestadas | (502.069,14) | (868.924,79) | (813.929,60) |
| Reversões de Provisões para Garantias Prestadas | 438.785,26 | 857.165,55 | 594.626,94 |
| TOTAL | (526.190,30) | (796.018,48) | (123.115,88) |

31. Outras Receitas e Despesas

| DESCRÍÇÃO | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------------|---------------------|------------------|
| Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda | 0,00 | 6.836,15 | 76.138,72 |
| Lucro em Transações com Outros Valores De Bens | 3.600,01 | 64.468,33 | 2.945,08 |
| Ganhos de Capital | 0,00 | 154,10 | 2.482,20 |
| (-) Prejuízos em Transações com Outros Valores De Bens | (200.000,00) | (200.150,40) | 0,00 |
| (-) Perdas de Capital | 0,00 | (0,10) | (751,50) |
| (-) Outras Despesas Não Operacionais | 0,00 | 0,00 | (2.794,20) |
| TOTAL | (196.399,99) | (128.691,92) | 78.020,30 |

32. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

33. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

33.1 Transações com Partes Relacionadas e Remuneração de Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

| Natureza da Operação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Operações Ativas | | |
| Operação de crédito | 6.157,37 | 28.067,57 |
| PCLD - Provisão de crédito | 31,22 | 292,49 |
| Taxa média | 1,67% | 1,34% |
| Prazo médio | 24,27 | 22,74 |
| Operações Passivas | | |
| Depósitos | 7.571.261,96 | 14.946.786,86 |
| Letra de Crédito Imobiliário - LCI | 577,68 | 622,10 |
| Taxa Média Depósitos | 100,95% | 101,30% |
| Taxa Média - LCI | 0,8772% | 0,9018% |
| Prazo Médio Depósitos | 134,13 | 131,32 |
| Prazo Médio - LCI | 60,23 | 36,92 |
| Capital Social | | |
| Capital Social | 486.798,57 | 775.634,56 |
| Remuneração | | |
| Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (1.722.692,49) | (1.275.064,17) |
| Encargos sociais | (245.626,40) | (154.159,61) |
| Benefícios | (28.447,18) | (27.872,44) |

33.2 Cooperativa Central

O SICOOB, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiado à SICOOB NOVA CENTRAL, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB NOVA CENTRAL, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB NOVA CENTRAL a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB NOVA CENTRAL perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB NOVA CENTRAL:

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Operações Ativas | | |
| Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira - Nota 4 | 49.211.607,37 | 46.615.578,68 |
| Ativo - Participações de Cooperativas - Nota 5 | 36.027.200,65 | 32.422.302,22 |
| Ativo - Rendimentos Centralização Financeiras a Receber - Nota 7 (b) | 478.614,85 | 416.320,56 |
| Total de Operações Ativas | 85.717.422,87 | 79.454.201,46 |
| Operações Passivas | | |
| Passivo - Obrigações por Empréstimos e Repasses - Nota 14 (b) | 6.682.607,37 | 23.220.911,01 |
| Total de Operações Passivas | 6.682.607,37 | 23.220.911,01 |
| Receitas | | |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos - Nota 4 (a) | 5.325.250,60 | 5.663.003,59 |
| Despesas | | |
| Rateio de Despesas da Central - Nota 26 (a) | (1.219.019,93) | (1.446.063,73) |
| Total das Despesas | (1.219.019,93) | (1.446.063,73) |

34. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Patrimônio de referência (PR) | 24.204.765,45 | 24.539.750,04 |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | 132.245.237,51 | 138.837.751,27 |
| Índice de Basileia (mínimo 12%) | 18,30% | 17,67% |
| Imobilizado para cálculo do limite | 4.563.160,78 | 4.818.990,78 |
| Índice de imobilização (limite 50%) | 18,85% | 19,63% |

35. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A seguir apresentamos todos os benefícios efetuados pela Cooperativa aos empregados:

| Descrição | 2º SEM/24 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Contribuição Previdência Privada | (22.759,39) | (46.331,78) | (46.028,89) |
| TOTAL | (22.759,39) | (46.331,78) | (46.028,89) |

36. Gerenciamento de Risco

Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

36.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

36.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

36.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

36.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

36.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os

principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

36.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

37. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Silvia Regina Alves da Silva
Diretora-Presidente

Rosilene Pontes Lima
Diretora Administrativa-Financeira

Elaine Cristina Neto
Contadora
CRC/MG 082.177/ O-0

8

Parecer da Auditoria

RELATÓRIO DA AUDITORIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CrediEmbrapa Ltda. – SICOOB - Brasília/DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CrediEmbrapa Ltda – SICOOB, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025.



Thiago da Silva Ferreira

Contador CRC 023.846/O-3

8



Cooperativismo e Sustentabilidade

Atividades e Ações de Impacto Social realizadas durante o ano de 2024

Cultura Cooperativista

ATUAÇÃO E DISSEMINAÇÃO

Impacto Positivo nas Comunidades

Cooperativismo e Empreendedorismo, Cidadania Financeira e Desenvolvimento Sustentável, são os três eixos que nos guiam para difundir a cultura cooperativista e contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades. Esses três pilares constituem a base para o planejamento, o desenvolvimento, a implementação e o investimento nas iniciativas que compõem um portfólio diversificado de programas e consonância com o compromisso social do Sicoob.

Com atuação pautada nos princípios da identidade cooperativa, principalmente os 5º e 7º princípios (Educação, Formação e Informação; Interesse pela Comunidade), essas iniciativas são aderentes a agendas estratégicas externas, tais como as de Órgãos Reguladores, em específico à Estratégia Nacional de Educação Financeira, e à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em 2024, ampliamos nossa atuação e fortalecemos a disseminação da cultura cooperativista, com o apoio do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do engajamento dos nossos Voluntários Transformadores, colaboradores que se dedicam a ser agentes de mudança em nossas iniciativas. Ao longo do ano, realizamos diversas ações no Distrito Federal, impactando e transformando a vida das pessoas beneficiadas. Assim, reforçamos o impacto social do Sicoob e o papel do cooperativismo de crédito na promoção da justiça social e da inclusão financeira.

Cooperativismo e Sustentabilidade

Sobre o Instituto Sicoob

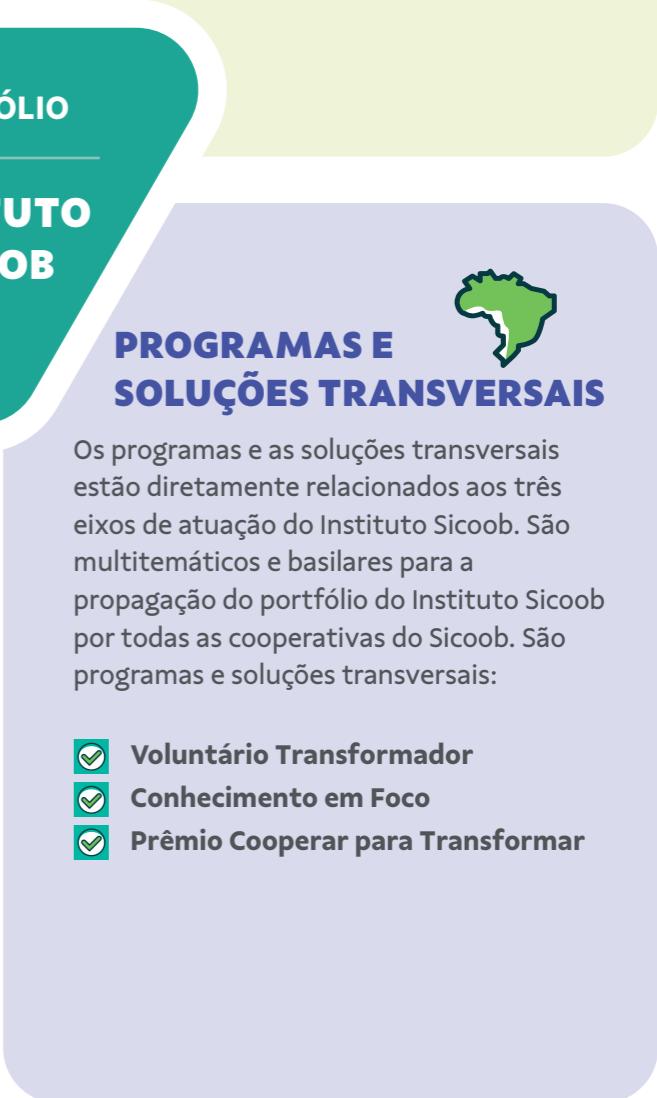
O Instituto Sicoob, fundado em 2004, é uma instituição privada sem fins lucrativos voltada para a promoção da cultura cooperativista e do desenvolvimento sustentável das comunidades. Como agência de investimento social do Sistema Sicoob, atua em todo o Brasil em parceria com cooperativas, formando voluntários para promover o desenvolvimento local.

Para cumprir sua missão, o portfólio de programas e projetos é composto por um conjunto de iniciativas integradas transversalmente aos temas **Cooperativismo e Empreendedorismo, Cidadania Financeira e Desenvolvimento Sustentável**.

Esses três eixos de atuação estratégica direcionam o planejamento, o desenvolvimento, a implementação e o investimento dos recursos disponíveis em iniciativas alinhadas às diretrizes de responsabilidade social do Sicoob.

O escopo de atuação também é alinhado aos valores e princípios do cooperativismo, especialmente ao 5º princípio (Educação, Formação e Informação) e ao 7º princípio (Interesse pela Comunidade), bem como à agenda estratégica dos Órgãos Reguladores, particularmente em relação à Estratégia de Educação Financeira e à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Signatário do Pacto Global da ONU, o Instituto Sicoob também apoia e atua pela disseminação dos 17 ODS e dos princípios da Agenda 2030 no âmbito das Entidades Sicoob e junto a outros atores e demais públicos com os quais interage externamente.



Contribuição com os princípios da agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Signatário do Pacto Global da ONU (Organização das Nações Unidas), o Instituto Sicoob apoia e atua pela disseminação dos 17 ODS e dos princípios da Agenda 2030 no âmbito das Entidades Sicoob e junto a outros atores e demais públicos com os quais atua.

Princípios da Agenda 2030

Pessoas: ao difundir os valores e os princípios do cooperativismo e disseminar a cultura da cooperação, contribuímos para o desenvolvimento de um modelo econômico socialmente justo, próspero e sustentável para todas as pessoas.

Planeta: ao inserir temas ambientais e fortalecer o consumo consciente no contexto de nossas iniciativas, colaboramos com a preservação dos recursos naturais e atuamos pela proteção do planeta.

Prosperidade: ao promover a cidadania financeira, o cooperativismo, o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável, estimulamos um ambiente mais favorável para que todas as pessoas prosperem em uma sociedade mais justa e inclusiva.

Parcerias: ao difundir o cooperativismo, que preconiza a intercooperação entre as instituições, a associação e a colaboração entre as pessoas, fortalecemos parcerias e reforçamos nosso propósito de conectar pessoas para um mundo mais colaborativo.

Paz: ao disseminar a cultura da cooperação, contribuímos para uma sociedade pacífica e colaborativa. Ao fortalecer o voluntariado, incentivamos o exercício da solidariedade e da ajuda mútua que fortalece a paz.

O portfólio de **programas e projetos** impacta de maneira mais direta e significativa nove ODS:



Sobre o relatório

A inclusão das ações e atividades de impacto social realizadas ao longo de 2024 tem como objetivo promover transparência sobre **nosso desempenho como Cooperativa**, além de compartilhar informações relevantes sobre nossa jornada no cumprimento de nosso propósito, valores e princípios cooperativistas. Em especial, destacamos nosso compromisso com o 5º princípio (Educação, Formação e Informação) e o 7º princípio (Interesse pela Comunidade).

Os resultados apresentados refletem o impacto das diversas ações realizadas por nossos **Voluntários Transformadores** – colaboradores que, de forma genuína, se dedicam a gerar impacto social, movidos apenas pelo compromisso com o bem-estar coletivo, sem esperar qualquer tipo de recompensa ou benefício pessoal.

Para facilitar a compreensão, os conteúdos foram organizados de acordo com **os dois eixos que atuamos durante o ano de 2024** — Cidadania Financeira e Cooperativismo Empreendedorismo —, descrevendo programas, projetos e outras iniciativas realizadas em cada um deles.

Para informações adicionais ou esclarecimentos, envie um e-mail para comunicacao@sicoobcrediembrapa.com.br, ou por meio de nossos canais diretos de comunicação, cujos detalhes estão indicados na contracapa deste documento.





EIXO CIDADANIA FINANCEIRA

O Eixo Cidadania Financeira contempla programas e soluções que visam disseminar conceitos e práticas saudáveis em relação ao dinheiro, estimulando os cidadãos à autodisciplina e ao hábito de planejar e poupar. Isso contribui para a melhoria da qualidade de vida de indivíduos e famílias e para a estabilidade econômica do país. **O foco principal é conscientizar as pessoas sobre seus direitos e responsabilidades e sobre as consequências das escolhas financeiras que fazem**, oferecendo orientação sobre o uso responsável dos recursos e incentivando práticas de consumo consciente para o equilíbrio financeiro. Todas as iniciativas deste eixo são fundamentadas em premissas teóricas que integram o Guia Sicoob para a Cidadania Financeira e alinhadas à Política de Cidadania Financeira do Sicoob.

Principais resultados em 2024



689

pessoas beneficiadas
(Clínicas Financeiras e Coleção Financinhas)

Os principais programas trabalhados no ano de 2024, neste eixo, foram:

- **Clínicas Financeiras:** As Clínicas Financeiras são eventos abertos e gratuitos que proporcionam atendimento direto aos cidadãos interessados em melhorar sua relação com o dinheiro. Com o apoio de educadores financeiros voluntários, qualificados e experientes, os participantes recebem orientações individualizadas sobre temas como organização orçamentária, investimentos, gestão e prevenção de dívidas, além de outros assuntos relacionados à educação financeira. **Um dos principais eventos foi realizado durante o Dia de Cooperar**, em parceria com o Sescoop DF, em São Sebastião. Na ocasião, foram oferecidas à comunidade ferramentas e orientações práticas que auxiliam na organização financeira, especialmente voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade.



Dia de Cooperar
06 de julho
São Sebastião - DF

- **Coleção Financinhas:** Consiste em quatro livros e uma animação. Esses materiais destacam temas como poupar para realizar sonhos, consumo compulsivo, necessidade de planejamento e organização financeira, além de enfatizar a sustentabilidade e o consumo consciente. Personagens cativantes narram os conceitos inseridos em cada livro e dão nomes às publicações. Os exemplares incluem Caio achou uma moedinha, Margô e Davi foram ao mercadinho, Miguel, Aninha e Dedé ganharam um dinheirinho e Marina esqueceu de desligar a televisão. Os livros são enriquecidos com atividades práticas, dedoches e recortes de cédulas, tornando o aprendizado mais interativo e envolvente.

O principal evento relacionado à **Coleção Financinhas** aconteceu no **Projeto Integral de Vida Pró-Vida, localizado no Recanto das Emas, no Distrito Federal**. Esse projeto atende crianças de 3 a 4 anos e de 7 a 13 anos, oferecendo a elas um espaço de aprendizado e desenvolvimento integral.

Realizado nos dias 17, 18 e 29 de outubro, o evento teve como objetivo levar a educação cooperativista e financeira de forma lúdica e divertida para os pequenos. Por meio de atividades interativas, histórias envolventes e dinâmicas criativas, as crianças puderam explorar conceitos importantes sobre o valor da cooperação, o uso consciente do dinheiro e a importância do planejamento financeiro.

A iniciativa reforça o compromisso da Cooperativa em promover a educação como um instrumento transformador, fortalecendo não apenas indivíduos, mas também comunidades inteiras.



Em outubro de 2024, participamos da 7ª Semana Mundial do Investidor, uma iniciativa promovida pela IOSCO (Organização Internacional das Comissões de Valores) em que participam mais de 80 países. No Brasil, o evento é coordenado pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários).



Mais uma vez, **marcamos presença com os conteúdos divulgados em nossas redes sociais** durante a Semana Mundial do Investidor.



1.535
pessoas alcançadas

(na Semana Mundial do Investidor)

Participações em Iniciativas Externas de Educação Financeira



Promovida mundialmente pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e nacionalmente pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Global Money Week (GMW) é um movimento em prol da conscientização global sobre a importância de garantir que crianças, adolescentes, universitários e jovens adultos se tornem financeiramente conscientes e gradualmente adquiram conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos que possibilitem a tomada de decisões financeiras sólidas que levem ao bem-estar e à resiliência nessa área.

Em março de 2024 aconteceu a 12ª edição da GMW, e marcamos **presença em mais uma edição com a divulgação** dos conteúdos por meio das nossas redes sociais.



1.623
pessoas alcançadas

(na Global Money Week)



Semana Nacional de
EDUCAÇÃO
FINANCEIRA

A Semana Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF) é uma iniciativa anual promovida pelo Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), **com o objetivo de disseminar conhecimentos que contribuam para o bem-estar financeiro da população**.

Em maio de 2024, foi realizada a 11ª edição do evento, com o tema "Proteção Financeira". Esse tema, de grande relevância, conscientizou as pessoas sobre a importância de proteger suas finanças, planejando o presente para garantir segurança no futuro.

Nossa participação foi expressivas em nossas redes sociais que ajudaram a amplificar a mensagem da Semana ENEF. Por meio de conteúdos educativos, dicas práticas e interações com nosso público, reafirmamos nosso compromisso de levar educação financeira a cada vez mais pessoas.



3.317
pessoas alcançadas

(na Semana Nacional de Educação Financeira)



EIXO

COOPERATIVISMO EMPREENDEDORISMO

Eixo Cooperativismo e Empreendedorismo objetiva a difusão da cultura cooperativista e empreendedora, disseminando os princípios de democracia, a solidariedade e a autonomia, além de desenvolver o espírito empreendedor e de cooperação entre os diversos públicos envolvidos. **Os programas e as soluções desse eixo visam disseminar o cooperativismo** como meio de participação social, democrática, coletiva, justa e empreendedora, promovendo o desenvolvimento local e a inclusão social e econômica.

Principais resultados em 2024



354
pessoas beneficiadas
(Palestras e Lives)



A Semana do Cooperativismo é o evento que acontece entre o final de junho e o início de julho de cada ano com a finalidade de difundir a cultura cooperativista e dar visibilidade às boas práticas implementadas pelas cooperativas do Brasil, além de evidenciar o papel destas como agentes de transformação econômica e social do país. A mobilização do Sicoob nessa semana é coordenada pelo Instituto Sicoob junto às cooperativas do Sicoob, que realizam várias ações educativas, filantrópicas e de divulgação durante o período.

Em 2024, participamos da 4ª edição da Semana do Cooperativismo, **uma oportunidade especial para reforçar os valores e princípios cooperativistas**. Além de compartilhar conteúdos informativos em nossas redes sociais, tivemos uma participação marcante no Dia de Cooperar (Dia C), realizado em 6 de julho, em São Sebastião - DF. Durante o evento, destacamos dois temas essenciais: Educação Financeira e Cooperativismo.



Principais resultados no Dia C



1.176
pessoas alcançadas



123
pessoas beneficiadas

Ao longo de 2024, **realizamos diversas palestras e lives** com o objetivo de divulgar e conscientizar nossos colaboradores sobre os valores e os princípios do cooperativismo. Essas iniciativas fortaleceram o entendimento sobre a importância de trabalhar em conjunto para alcançar objetivos comuns, promovendo o espírito de cooperação em nosso ambiente interno.

Além disso, **levamos o tema do cooperativismo para ações externas**, compartilhando conhecimentos e reforçando o impacto positivo que esse modelo pode gerar na sociedade. Essas atividades foram fundamentais para engajar nosso público e disseminar os benefícios de uma atuação pautada pela união, colaboração e pelo desenvolvimento coletivo.



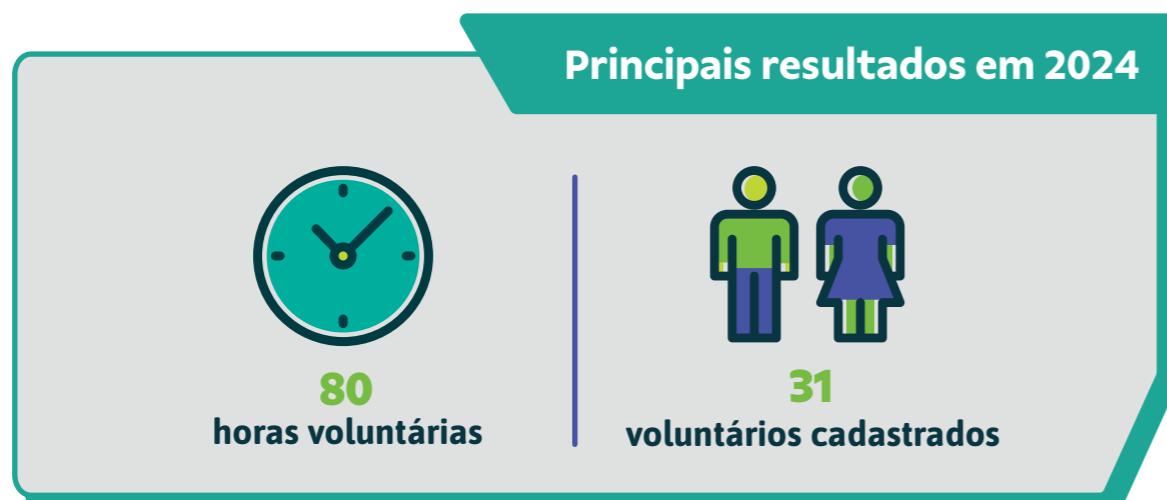


PROGRAMAS E SOLUÇÕES TRANSVERSAIS

Os programas e soluções, que são transversais aos três eixos de atuação do Instituto Sicoob, compõem um conjunto de Programas e Soluções Transversais aos 3 eixos de atuação do Instituto Sicoob. **Nossa principal atuação é por meio do Programa Voluntário Transformador**, que tem o objetivo de desenvolver o voluntariado entre colaboradores e dirigentes de cooperativas do Sicoob.



Para ser um Voluntário do Instituto Sicoob, os colaboradores e dirigentes devem realizar uma trilha de capacitação específica dividida em 5 etapas (Sensibilização, Formação, Adesão, Engajamento e Reconhecimento). Ao final das cinco etapas do programa de formação, os Voluntários Transformadores tem a condição serem **agentes de transformação nas comunidades**, contribuindo para ampliar o número de beneficiados pelas iniciativas sociais do Portfólio do Instituto Sicoob, bem como pela atuação e pela dedicação de horas voluntárias em ações desenvolvidas e implementadas localmente.



CONCLUSÃO DE ATUAÇÃO EM 2024

Ao longo de 2024, **reforçamos o nosso compromisso** com o desenvolvimento social e financeiro por meio das ações de sustentabilidade apresentadas. Realizamos iniciativas que promovem a educação financeira e o cooperativismo, alcançando colaboradores, associados e a comunidade.

Nossos esforços em promover eventos, palestras e ações educativas reafirmam a crença de que a **cooperação e o aprendizado contínuo** são os caminhos para um futuro mais sustentável e próspero para todos. Com dedicação, **construímos laços que transformam** não apenas a realidade dos nossos associados, mas também o entorno em que estamos inseridos, **sempre guiados pelos nossos valores cooperativistas**.



CANAIS DE RELACIONAMENTO E LINKS ÚTEIS

Agência Virtual:

Telefones: (61) 2107 4000 | 0800 724 4000

WhatsApp: (61) 9 9984 2551

E-mail: agenciamvirtual@sicoobcrediembrapa.com.br

Site e Aplicativos:

Site: sicoob.com.br/web/sicoobcrediembrapa

Aplicativos: sicoob.com.br/web/sicoobcrediembrapa/canaisdigitais

Redes Sociais:

Instagram: instagram.com/crediembrapa

Facebook: facebook.com/SicoobCrediEmbrapa

Twitter: twitter.com/crediembrapa

LinkedIn: linkedin.com/company/sicoobcrediembrapa

Políticas e Segurança:

Políticas: sicoob.com.br/web/sicoobcrediembrapa/institucional

Segurança: sicoob.com.br/web/sicoobcrediembrapa/seguranca

Canal Anônimo de Denúncias: bit.ly/CanalDeDenunciaCrediembrapa

Ouvidoria: ouvidoria.sicoob.com.br

Central de Atendimento

Atendimento seg. a sex. de 8h às 18h

Telefones: (61) 2107 4000 | 0800 724 4000

WhatsApp: (61) 9 9984 2551

SAC 24h

0800 724 4420

Ouvidoria Sicoob

Atendimento seg. a sex. de 8h às 20h | 0800 725 0996

www.ouvidoriasicob.com.br

Deficientes auditivos ou de fala

Atendimento seg. a sex. de 8h às 20h | 0800 940 0458



crediembrapa



sicoobcrediembrapa



crediembrapa



sicoobcrediembrapa

sicoob.com.br/web/sicoobcrediembrapa/